D
13
.F47
1920

THE LIBRARY OF CONGRESS
1800

Class D 13
Book .F47
1920

BIBLIOTHECA DE ESTUDOS HISTORICOS NACIONAES — I

FIDELINO DE FIGUEIREDO

O Espirito historico

Introducção à BIBLIOTHECA. — Noções preliminares.

3.ª EDIÇÃO

seguida duma BIBLIOGRAPHIA PORTUGUESA
DE THEORIA E ENSINO DA HISTORIA

LISBOA
LIVRARIA CLASSICA EDITORA
DE A. M. TEIXEIRA
17, PRAÇA DOS RESTAURADORES, 17
1920

O Espirito historico

DO MESMO AUCTOR:

O Espirito historico. — 3.ª edição.
Historia da Critica Litteraria em Portugal. — 2.ª edição.
A Critica Litteraria como sciencia. — 2.ª edição (esgot.)
Historia da Litteratura Romantica.
Historia da Litteratura Realista.
Historia da Litteratura Classica.
Portugal nas guerras européas.
Caracteristicas da Litteratura Portuguesa. — 2.ª edição.
Estudos de Litteratura. — 2 vols.
Como dirigi a Bibliotheca Nacional.
Revista de Historia. — 8 vols. (Direcção e collaboração).

BIBLIOTHECA DE ESTUDOS HISTORICOS NACIONAES — I

FIDELINO DE FIGUEIREDO

O Espirito historico

Introducção à BIBLIOTHECA. — Noções preliminares.

3.ª EDIÇÃO

seguida duma BIBLIOGRAPHIA PORTUGUESA
DE THEORIA E ENSINO DA HISTORIA

LISBOA
LIVRARIA CLASSICA EDITORA
DE A. M. TEIXEIRA
17, PRAÇA DOS RESTAURADORES, 17
1920

D13
.F47
1920

578163
Je 4. 40

TYP. DA EMPR. LITER. E TYPOGRAPHICA
(Officinas movidas a electricidade)
RUA DA BOAVISTA, 321 * PÔRTO * 1920

A reedição deste pequeno escripto obedece ao mesmo plano da da Critica Litteraria como Sciencia.

Mantivémos as ideas apresentadas na primeira edição, apenas diligenciando tornar a sua exposição mais clara e mais methodicamente ordenada, e supprimindo tudo que, não sendo de opportunidade indispensavel, prejudicava essa clareza e essa methodica ordenação.

Publicada a primeira vez, em outubro de 1910, breves dias após a revolução, esta brochura, inicio duma collecção de estudos de historia politica e litteraria, resentia-se do desassossego ansioso do momento. Dois sentimentos principaes presidiram á sua redacção um pouco apressada: a impulsiva neophilia, que sempre caracteriza os movimentos revolucionarios progressivos, e o inquieto receio de que essa neophilia, exaggerando-se e erigindo-se em systema moral e politico, justificando-se de racionalismo, viésse a dar numa crise demolidora. O receio era bem fundado.

Alguns annos depois, já consideravelmente attenuada a effervescencia desse momento, ainda os mesmos propositos pragmaticos animam a modesta collecção.

A exemplo do que fizémos na reedição do tomo 3.º, juntámos ao texto um ensaio bibliographico de estudos portugueses de theoria da historia e seu ensino. E' um breve inventario—tão breve que nos foi possivel annotar a maioria das especies, para perfeita elucidação dos leitores—, forçosamente incompleto, mas que não deixará de satisfazer a curiosidade dos que entendem que toda a actividade intellectual merece ser registada.

Lisboa, Setembro de 1914.

F. F.

Nesta terceira edição conservámos inalteravel o texto, porque dez annos depois de o havermos escripto não nos seria tarefa facil conciliar a autonomia do corpo de idéas desta brochura com as conclusões a que nos conduziram a experiencia dos trabalhos litterarios e a directa observação feita durante esse periodo. Cremos hoje, com bem maior realidade, que não é a historiographia que exerce consideravel influxo social, mas que são as correntes politicas e sociaes que imprimem cunho proprio áquella, a qual subordinando-se a ellas com ellas collabora ou, oppondo-se-lhes, tambem dellas deriva como reacção. Seria effectivamente duma flagrante desproporção a dependencia, em alguns casos, de tão grandes effeitos duma tão restricta causa. A mesma brochura, que ora reeditamos, serve de exemplo desta opinião, pois das circumstancias sociaes, que presenceámos, derivou todo o plano de que ella foi como que um programma.

Nesta nova publicação apenas actualizámos algu-

mas notas e encorporámos no appendice bibliographico mais 70 especies. Alcançam as especies — mais de 100 livros, capitulos de livros, artigos e folhetos — enumeradas e descriptas nesse appendice os seguintes dominios: theoria da historia, philosophia da historia, historia da philosophia da historia, methodologia do ensino historico e sua historia, historia do cargo de chronista-mór do reino, protecção official aos estudos historicos e noticias sobre organismos para o cultivo dos estudos historicos.

Nesta bibliographia apenas se comprehendem escriptos de auctores portugueses, porque o estado actual das bibliothecas de Portugal e o das relações intellectuaes deste paiz com o Brasil não permitte encorporar trabalhos de auctores brasileiros, como desejariamos poder fazer.

Aproveitamos a occasião para agradecer aos eruditos, que se occuparam deste opusculo, a sua attenção, sem distinguir o ponto de vista de que o fizéram, prin-

cipalmente aos srs. Georges Cirot, de Bordeus, Leopoldo de Freitas, de S. Paulo, F. Pacheco, do Maranhão, F. de A. R., de Barcelona, J. Santa Ritta e Reis Machado, de Lisbôa.

Lisbôa, Abril de 1919.

F. F.

CAPITULO I

O ESPIRITO HISTORICO

Em que consiste. — Sua funcção social.

O individuo, que por um caso de geral amnesia surgisse na lucta pela vida, desconhecendo por completo a sua biographia, as suas particularidades moraes e inclinações, espalharia a sua actividade, com prodiga dispersão, por todos os generos de trabalho, correndo á doida e em vão, á procura do bem-estar e da felicidade, que só póde produzir uma vida sólidamente fundamentada sobre um conhecimento claro do proprio caracter, sobre uma auto-educação intelligente. Sobre essa base, poder-se-ha expandir o caracter nos limites maximos permittidos pelas necessarias coacções da moral. Ora o que para os individuos é esse conhecimento de si mesmo a um tempo coercitivo e libertador, é para os povos a funcção social e moral dos estudos historicos.

Até ao romantismo os problemas sociaes eram considerados no seu aspecto actual, tomando-se apenas a manifestação do momento. Quando, porém, os estudos historicos mostraram para as mais vivas e actuaes instituições as mais remotas origens, a maneira de consi-

derar esses problemas inteiramente se modificou; passaram a ser contemplados como élos duma longa cadeia de phenomenos, cujo decorrer se não verificava no espaço, como se verificava o dos phenomenos physicos, mas no tempo. Para bem se comprehender qualquer estadio dessa evolução, tornou-se necessario observar os antecedentes e destes regressivamente remontar. Foi por esta forma, por solicitações da curiosidade scientifica, que nasceu o espirito historico, que resumidamente consiste na consideração das variações temporaes e das successões causaes, quando se abeiram os problemas que respeitam ao homem em sociedade, e que, por definição mais comprehensiva, significará a certeza sempre presente do imperio do passado e duma maneira ainda mais geral o gosto pelos estudos do passado.

Como estes estudos em toda a parte preferiram, para se exercerem, a historia nacional, prestaram além desse serviço de ordem especulativa, outro de ordem pratica: déram a alguns povos a base para uma politica propria, patriotica, — imperialista, municipalista ou liberal, consoante as illações, que os historiadores extrahiam. Tornou-se já um logar commum, por ser muito repetida, a affirmação de que a Allemanha moderna se deve em grande parte á propaganda doutrinaria dos seus historiadores, que a unidade allemã e a sua expansão imperialista não fôram só um movimento politico, mas uma doutrina historica. E é curioso e suggestivo lembrar que Stein, o iniciador da politica pangermanista e franco-

phoba, foi tambem o creador da moderna escola historica allemã, servindo assim duplamente a causa dos Hohenzollern. Levados pelo exclusivismo patriotico, os historiadores allemães esqueceram frequentes vezes o elementar dever da imparcialidade, e quasi todos, doutrinarios do absolutismo, desfiguraram com interpretações preconcebidas a Revolução Francesa, mais duma vez cedendo a prejuizos injusticaveis. Mas essa parcialidade da moderna historiographia allemã não impede que appareça bem grande e bem evidente o papel por ella desempenhado, com a sua perseverança de pensamento fixo e com a sua abundante e bem documentada demonstração, na grande obra da unidade politica que foi o agrupamento da maioria dos paizes germanicos em torno da Prussia. Fazer um mau uso dum grande poder não limita a extensão desse poder. Procedendo de Stein, forte, dominadora, absorvente, triumphando de todos os obices, ainda mesmo a suspeita sceptica dos liberaes, essa historiographia não foi só o cultivo duma sciencia, a busca da verdade numa determinada ordem de phenomenos, foi tambem uma especie de superior vulgarização dum elevado pensamento politico, de demonstração documental pelos livros e pela eloquencia nas cathedras universitarias (1).

---

(1) O professor suisso, sr. A. Guilland, destrinçou, com elevada pericia analytica, os preconceitos politicos dos historiadores Niebuhr, Ranke, Mommsen, Sybel e Treitschke, e a sua contribuição para a unidade politica allemã, no livro, *L'Allemagne moderne*

As deformações, que o caracter um pouco oratorio e dogmatico dessa historiographia fatalmente imprimiu aos seus corollarios, scientificamente considerados, as precipitadas generalizações a que, em França, se abalançaram os historiadores do romantismo, e a teleologia da morta philosophia da historia desacreditaram um tanto o ensino superior da historia, como meio de educação social e como elemento de propaganda, justificação e defeza de determinada doutrina politica. Confinando as suas attenções no mesmo phenomeno historico — a Revolução Francesa, as suas origens proximas e remotas, o seu desenvolvimento, as suas consequencias e o seu valor, como elemento de progresso —, manejando sempre a mesma documentação, os historiadores expressavam opiniões muito diversas, quantas vezes extremamente oppostas, passando da mais enthusiastica apologia á mais severa condemnação! Fôra sufficiente o tempo decorrido para se reconhecer que a historia podia exercer uma funcção social, é certo, mas reconheceu-se que devia cumprir essa funcção implicitamente, como a exerce qualquer sciencia que honestamente labúta pela verdade, não como fim procurado, mas em consequencia da circumstancia de ser a historia o estudo das transfor-

---

et ses historiens, Paris, 1900, ed. Alcan. Deve-se tambem consultar a obra do sr. Ramsay Muir, professor de historia moderna na Universidade de Manchester, *Britain's Case Against Germany*, 1914, principalmente o capitulo 2.º sobre as doutrinas politicas allemãs.

mações das sociedades humanas. O que á historia cumpre é diffundir o espirito historico, designação que já empregámos e que nós adoptamos para designar abreviadamente um determinado pendôr intellectual, um conjuncto de habitos mentaes, taes como o gosto dos estudos do passado e o respeito por tudo que o evoque, o processo critico de pôr todos os problemas sociaes na sua derivação temporal e a serenidade confiante perante as transformações sociaes, que são indicios daquelle incessante movimento, que esses mesmos estudos do passado nos patenteiam. Só o espirito historico alcançará esse almejado equilibrio entre o conservantismo tradicionalista e o modernismo progressivo, só por elle se poderá conciliar a preguiçosa rotina e a impetuosa neophilia, elle só limitará os extremos sectarismos.

A França, ao mesmo tempo que da historia amplamente se servia como meio de educação civica e patriotica, creava em 1868, após a reforma de Victor Duruy, a Escola Pratica de Altos Estudos, que em si continha toda uma transformação de methodos e que visava principalmente a reestabelecer o maximo respeito pelo documento e pela miuda investigação analytica, para oppôr um dique ás generalizações levianas (1).

---

(1) Em 1900, dois factos, sem fallar na abundante productividade bibliographica, attestam a attenção dada em França ás sciencias historicas e ao espirito e methodo empregados no exercicio dessas sciencias: a fundação da *Revue de Synthèse Historique* pelo sr. Henri Berr e o inquerito ao ensino superior da historia. A revista

Porêm, o descrédito dessas generalizações apenas attingiu essas mesmas generalizações, de modo nenhum annulou, nem sequer limitou, a influencia moral e social dos estudos historicos. Esse descrédito foi tão grande que determinou a morte duma disciplina de moderna constituição, a philosophia da historia, a *scienza nuova* de Vico, mas não foi de tão radical e mortal influencia que, depois do desapparecimento da philosophia da historia dos quadros do ensino superior, o cultivo desses estudos se limitasse ao apuramento dos factos e sua enseriação em ephemerides. Tomando dessa disciplina

---

tem o seu programma expresso no seu proprio titulo, confirmado pelo artigo de justificação do sr. Emile Boutroux: *Histoire et Synthèse*. O inquerito, promovido pela *Société d'Histoire Moderne*, apurou os seguintes resultados principaes: 1.º—Opinião quasi unanime de que urgia estabelecer uma approximação mais intima entre as Faculdades de Direito e as de Letras, em que são professadas as disciplinas historicas, porque intima é tambem a connexão dos dois ramos de sciencias; a genese do direito e as suas transformações são phenomenos essencialmente historico-sociaes, que ficam mutilados, se os quizérmos interpretar fóra do conjuncto social, que só dá a historia. Por outro lado o direito, mórmente o internacional e o canonico, desempenhou e continúa a desempenhar algum papel nos acontecimentos historicos, que os pessimistas não conseguem illudir. 2.º — Foi tambem quasi unanime a opinião de que é conveniente alargar o quadro da historia, tornando-a menos politica, diplomatica e militar, e mais social, isto é, de que na investigação das causas se tenha em conta a multipla variedade dos factores determinantes, ainda que elles não sejam politicos, nem diplomaticos, nem militares. Claro é que não se pretendeu significar que a historia deva invadir dominios particulares de outras sciencias, perigo, aliás, pouco de recear porque

apenas o esforço de interpretação e de avaliação, a historia, sendo philosophica sem o querer ou sem o saber, continuou a ser um districto do saber eminentemente educativo e a mais solida base da politica.

Em Portugal a opportunidade de exercer e diffundir os estudos historicos é maxima, primeiramente porque, não sendo numerosos os cultores da historia como grande construcção critica e synthetica sobre uma alta

---

a historia, ainda invadindo dominios alheios, mantem o seu especial ponto de vista. 3.º — O alvitre, sobre que mais se fundamentaram as esperanças duma proxima transformação dos estudos historicos, foi o da creação, em todas as faculdades de letras, duma cadeira de methodologia semelhante á inaugurada na Sorbonne pelo sr. Seignobos. Accentuamos propositadamente que esta reclamação se fazia para todas as universidades, porque os professores, alienando considerações de frequencia e de população das cidades sédes, nivelaram todos os centros de estudos, lembrando só as difficuldades, em que se viam os da provincia, com uma dotação escassa e sem os recursos de Paris e outras grandes cidades. O professor de Clermont-Ferrand, uma das universidades menos frequentadas, chegou a invocar os serviços prestados á educação popular pela extensão universitaria, como a justificar a conservação duma universidade tão pouco povoada de alumnos. 4.º — Como medida transitoria, para remediar quanto possivel a insufficiencia da preparação historica dos alumnos sahidos dos lyceus, foi lembrado o exercicio dum anno de propedeutica historica, para se lhes ministrar um conhecimento mais seguro do quadro geral da historia, muito necessario e efficaz, mas que pelo seu caracter de superficial generalidade não pode ser professado nas faculdades.—Quanto aos processos foram menos uniformes as opiniões. Os cursos publicos, reviviscencia do ensino da primeira metade do seculo passado, tivéram pequeno numero de partidarios; as conferencias por professores para alumnos e por estes para os seus collegas, sob a fiscalização daquelles, são

personagem ou sobre uma grande epoca, predomina a orientação da minuciosa e exclusiva analyse, que de si mesma se contenta, raro remontando alêm do episodio ou até das operações auxiliares e iniciaes, como publicação de documentos, indices chronologicos, etc. Neste primeiro ponto de vista, affigura-se-nos opportuno defender a introducção do espirito synthetico e philosophico nos estudos historicos, para, coexistindo com a analyse, a ampliar e completar.

Num segundo ponto de vista — e é tambem esta a segunda razão — considerando o aspecto social dessa mesma opportunidade, igualmente se defende. Perante a crise politica, que atravessamos, poderão os estudos historicos, tornados mais intensos e mais sérios nas escolas, temperar numa medida sensata e conciliadora o estreito racionalismo que necessariamente ha-de dominar a opinião publica e a administração politica, a seguir a uma revolução de formulas. Foi tambem a

---

o processo geralmente defendido. Faltava generalizar um outro moderno, já então seguido na Allemanha, o dos seminarios, o trabalho exegetico e critico dos estudantes, sob a direcção dos professores, em pequenos grupos, manuseando elles mesmos as fontes originaes e construindo as suas monographias. As respostas a este inquerito foram na integra publicadas na *Revue de Synthèse Historique*, tomos 9.º, 10.º e 11.º. Acêrca do ensino por seminarios podem ler-se os artigos de Paul Frédéricq, *De l'enseignement historique en Allemagne,* na *Revue de l'Instruction Publique en Belgique*. Bruxellas, 1882; e os dos srs. Seignobos e Lefranc, publicados na *Revue Internationale de l'Enseignement*, vols. de 1881 a 1888.

cultura historica um dos meios usados em França para limitar nas classes dirigentes a torrente do racionalismo, e permittimo-nos recordar um exemplo duma distancia secular, porque em todos os tempos, ainda mesmo no seculo XX, será caracteristica relevante dos movimentos revolucionarios liberaes a malevolencia contra a tradição, a tendencia francamente anti-historica. Mas em que se oppõem o racionalismo e a cultura historica ou o historicismo, para adoptar um termo novo já muito usado pelos que se pódem permittir a liberdade de creação de neologismos (1)? Procuraremos evidenciar essa opposição.

Não foi a França o berço do racionalismo, em contrario do que se tem affirmado. Em França só se tiraram as conclusões praticas dos principios estabelecidos por via especulativa fóra desse paiz, principalmente em Inglaterra. No dominio da natureza, a philosophia inglesa tinha chegado a formular o principio de que uma idéa só é legitima quando abonada por uma origem experimental, e no campo politico e social substituira ao principio da auctoridade o direito natural. Abriu-se, pois, um conflicto entre o que philosophicamente devia ser e o que realmente era, entre o pensamento e a acção. Coube á França a tarefa de passar á applicação pratica, submettendo a uma rigorosa critica as insti-

(1) V. o artigo do sr. Enriquez, *Racionalismo e Storicismo*, na revista *Scientia*, Bolonha, 1909.

tuições politicas e as relações sociaes, apurando a conclusão de que o mecanismo social não era logico nem racional. Contra esse illogismo, contra essa carencia de base racional, o mesmo pensamento francês desde logo se empenhou numa lucta vivissima. Deixou-se de se philosophar no recolhimento do gabinete, para se philosophar no salão, na rua, na praça publica, um pouco como os velhos sophistas de Athenas, e de arma na mão mais tarde. O empirismo inglês tornou-se em França philosophia de acção, ampliou-se e vulgarizou-se alli, produzindo as suas mais extremas consequencias, por duas causas: o espirito francês e a lingua francesa eram sobremodo plasticos e idoneos para esse trabalho de reproduzir e glosar ideas alheias (com que brilho Taine demonstrou essa plasticidade e essa idoneidade!); e o estado social da França, um triste quadro de miserias, era o ambiente proprio para a propagação de idéas de philanthropia. O grande desenvolvimento das sciencias naturaes destruiu o preconceito do anthropocentrismo, e em opposição ao antigo dogmatismo auctoritario nasceu o enthusiasmo pelo methodo experimental. Applicou-se esse methodo ás sciencias do espirito, que definitivamente se separaram da theologia. O desenvolvimento scientifico fez crer no progresso, no aperfeiçoamento das condições da vida. Razão e experiencia começaram a éra do seu dominio. Condillac só pela sensação julgava poder animar a sua estatua. Logo, se as idéas tinham sempre como base uma sensação ou um grupo

de sensações internas ou externas, como julgar da legitimidade das idéas e das instituições senão fazendo a marcha regressiva do seu processo de formação, senão procurando remontar á sensação, que fôra ponto de partida e fundamento? O espirito scientifico foi a predominante feição do homem racionalista dos seculos XVII e XVIII. Em litteratura esse racionalismo foi um modo de classicismo, pelos gostos, pelo estylo litterario e pela linguagem usual. O racionalista detestava o pormenor concreto, formal, pictorico, a impressão, todo se dava á generalidade e á abstracção. Dahi, necessariamente, como o fructo se segue á flôr, uma grande falta de intuição psychologica, de instincto para aperceber as differenças individuaes, curtos alcances de imaginação e uma limitada comprehensão. Siéyès, politico, detestava a historia e um commentador de Montesquieu censurava-o por tanto se haver occupado de historia, elle um historiador. Este conhecimento incompleto da natureza e da vida seria a causa interna da morte do proprio racionalismo. Mas até que esta o acommettesse, o racionalismo teve o seu livre desenvolvimento. Com Voltaire e Montesquieu oppôs a variedade das religiões e das instituições politicas, que por sobre a terra se disseminam, á unidade da religião official e ás instituições vigentes, defendendo o deismo e o direito natural. Com os encyclopedistas, com Rousseau e com os que o coloriram de intermedios cambiantes, condemnou summariamente todas as religiões, condemnou todas as instituições poli-

ticas coevas e architectou uma sociedade fundada sobre bases racionaes. Finalmente, na Revolução, tornou-se dogmatico, como uma religião, teve mesmo a sua divindade, a Razão, e o seu maximo pontifice, Robespierre. Mas a tentativa utopica duma sociedade racionalista ruiu por terra.

E' inteiramente opposta a attitude espiritual daquelle que considerar os phenomenos sociaes dum ponto de visto historico. A sociedade, o seu mecanismo funccional, as suas instituições para elle não são nem deixam de ser logicas e racionaes, são o que são, realidades plenamente explicaveis pela evolução historica dessa mesma sociedade, mais vivas ou mais obsoletas, mais ou menos adequadas ao bem-estar e á felicidade dos elementos, que a compõem. O sentimento religioso, para só referir o mais typico dos exemplos, não será para quem o encarar por um prisma de cultura historica, um sentimento sem base experimental e racional, que contradiz o espirito scientifico, o sentimento religioso será uma realidade inilludivel, em todas as sociedades e em todos os tempos verificavel, que a psychologia individual e collectiva explicam plenamente. Ora nos estrictos dominios da sensibilidade pessoal, ora mais dominadoramente em instituições poderosas, elle sempre existiu, e investir com elle será um pouco como esgrimir contra os moinhos, porque nenhum legislador do mundo conseguirá jámais modificar a psyche humana, em cujos fundamentos elle reside. Um politico

de cultura historica tambem não irá, á força de decretos, fundir num molde concebido *a priori*, todo de subjectivos juizos, a sociedade que dirige, porque a sociedade, organismo vivo com sua individualidade, ou quebrará esse molde ou, sentindo-se forçada nelle, perderá o seu equilibrio e a sua estabilidade, a sua physionomia, a sua regularidade organica. Qualquer instituição, que seja menos adequada ao bem-estar geral, deverá por isso ser modificada ou supprimida, mas sempre que seja possivel mantendo a tradição formal. A cultura historica limitará assim os impulsos reformistas.

Nem sempre, em Portugal, se conciliou a realidade da tradição com a aspiração da neophilia, mas logo no nosso primeiro movimento liberal nas côrtes de 1821, um deputado, em nome do tradicionalismo historico, como membro da commissão encarregada de propôr as bases da constituição, procurou fundamentar as doutrinas do novo estatuto nos antigos fóros e costumes portugueses. Um dos seus discursos conservados tem por objecto demonstrar que «os membros da commissão, bem longe de se entranharem no labyrintho das theorias dos publicistas modernos, foram buscar as principaes bases para a nova constituição ao nosso antigo direito publico...» (1)

---

(1) Foi Bento Pereira do Carmo. V. *Bibliotheca Modelos de Eloquencia*, vol. 1.º, *Discursos Parlamentares dos Principaes Oradores Portuguezes*, Porto, 1878, pag. 149.

Ora, a seguir a uma revolução tão propositalmente anti-historica, como foi a que implantou a republica em Portugal, logo receámos que os intuitos que a animavam, moralidade administrativa e progresso das liberdades publicas, fossem suppridos por simples reformas externas, de liturgia social, que uma crise racionalista tornasse jacobina uma revolução essencialmente economica. Os factos déram-nos razão, confirmando as nossas apprehensões. Para contribuir quanto possivel para que aos progressos do racionalismo politico, com todo o seu cortejo de consequencias, — perseguição religiosa, intolerancia, despotismo do estado, corrupção politica e demagogismo, unilateralidade de cultura no ensino publico e na sciencia, reduzindo á estatistica e aos orçamentos as unicas bases para elaboração de reformas, — se oppuzessem ao menos algumas vozes em defeza de processos inteiramente adversos, se bem que plenamente compativeis com a parte mais essencial do programma do novo regimen, iniciámos uma collecção de estudos historicos nacionaes e promovemos a fundação duma sociedade historica. A affirmação de intuito de caracter social, que animava a alludida sociedade, claramente se expunha no seu manifesto-programma, de que extractamos os passos a esse respeito mais concludentes: «Parece superfluo fazer o elogio da historia e da sua funcção social. Todavia pedimos licença para lembrar que o incremento dos seus estudos, durante o seculo XIX, se tornou a feição intellectual predominante

desse seculo, determinando consequencias moraes e sociaes tão profundas como as das sciencias naturaes do seculo XVIII, tendo essas consequencias ainda o mérito, muito para reconhecer, de serem um correctivo ás do referido seculo XVIII. Com effeito, o racionalismo, essa concepção unilateral do mundo e da vida, e mais do mundo que da vida, que queria construir uma norma moral e uma organização social sobre os elementos das sciencias, fundava-se na crença duma verdade objectiva, impessoal e intemporal, simples coordenação das sensações elaboradas, já destrinçadas dos seus elementos subjectivos. E' que o racionalismo, erradamente, alargava o seu ambito e o seu ponto de vista aos factos sociaes, que requerem, para o seu estudo, um methodo inteiramente vario e um modo de vêr diametralmente opposto, o humano. Por isso falliu a tentativa duma sociedade racional, que a Revolução Francesa intentou edificar. E tanto este facto foi considerado que K. Marx e os seus discipulos, quando defendem as suas reivindicações reformistas, baseiam-nas, procuram justificá-las com uma determinada concepção historica. Essa concepção, vulgarmente designada por materialismo historico, que era na essencia um alargamento do quadro das determinantes historicas, além das politicas, unicas geralmente acceitas, teve a importancia excepcional de se tornar base de toda uma discussão sobre a theoria da historia, de fórma que póde bem dizer-se que o materialismo historico tem tambem já hoje a sua historia.

O principal serviço da historia foi, pois, a modificação do criterio applicavel aos phenomenos sociaes, e disso se preoccuparam particularmente os historiadores franceses do romantismo, quando procuraram explicar — avaliar, ás vezes, — a Revolução Francesa, não pelo confronto hybrido com abstractos principios, que estavam em opposicão com a vida, mas pelas causas tambem humanas, pelas variações temporaes da sociedade, complexo conjuncto de individuos, com as mais exigentes necessidades e as mais variadas inclinações. Em breve, a convicção se alargára; comprehendêra-se que ás coisas humanas, mais do que a nenhumas outras, se tinha de applicar um criterio dynamico e têmporal, um methodo psychologico que attendesse ás causas finaes, que procurasse sobretudo explicar, e menos avaliar, deixando essa tarefa aos reformadores. A' ideia, melhor, ao sentimento de insensato cosmopolitismo, que, durante o seculo XVIII, inquinára a vida dos povos, veio succeder o sentimento nacional e o reconhecimento do modo de ser moral e social caracteristico de cada povo, devendo-se, pois, na politica e na administração, construir não sobre bases ideaes, mas sobre reaes e especificas condições nacionaes. Seria redundancia escusada encarecer, perante o espirito de V. Ex.ª, a parte gloriosa que teve a historia nesse trabalho innovador. Comtudo nós lembramos que á politica da Inglaterra e da França grandes nomes deu a historia, como Macaulay, Guizot e Thiers, e que a Allemanha seria talvez ainda hoje apenas uma as-

piração a congregar os multiplos estados fragmentarios que a compõem, e não uma poderosa realidade, uma grande força na sciencia, na arte, na industria, no commercio e na politica, se nessa grande obra não houvessem collaborado, tão franca e concertadamente, os seus grandes historiadores. Quando se percebeu que as invasões de Napoleão, provocando a defeza nacional e não uma simples guerra politica, haviam despertado o sentimento patrio, os historiadores, herdando esse sentimento, transformaram-no em systema politico, fundamentaram-no, dando assim justificação á politica dos Hohenzollern. E essa conjuncção, esse parallelismo encontra-se mesmo num espirito, no barão de Stein, que foi, simultaneamente, o fundador da politica nacionalistica e o creador da escola historica allemã. Então congregaram-se, convictos da efficacia da reunião dum meio especial, e em 1819 fundava-se a Sociedade Historica, á qual pertenceram, entre muitos outros, os nomes gloriosos de Dahlmann, Niebuhr, irmãos Grimm, Heerer, Pertz, Savigny, irmãos Schlegel, Schlosser e Raumer. Tambem a Rumenia, no movimento de nacionalismo e de progresso que mostra, fundou uma Sociedade Historica, recentemente.» (1)

---

(1) V. a circular-programma da Sociedade Portuguesa de Estudos Historicos. Corre impressa em folha solta, no *Boletim Bibliographico da Academia das Sciencias*, 1912; no *Boletim da Sociedade de Geographia*, 1912; em opusculo com os estatutos da *Sociedade*, 1915; e na 1.ª serie dos *Estudos de Litteratura*, 1917. São seus signatarios, além do relator, os srs. Christovam Ayres, David Lopes e J. Leite de Vasconcellos. (Nota da 3.ª ed.)

*

* *

A collecção, que intitulamos *Bibliotheca de Estudos Historicos Nacionaes* e a que a presente brochura serve de introducção, terá um caracter de synthese, isto é, procurará diffundir ideas geraes e construir vistas de conjuncto sobre epochas, personalidades e phenomenos politicos, para as quaes a analyse já tenha carreado sufficientes materiaes. A historia e a litteratura, modernas e contemporaneas, serão os objectos dos nossos estudos.

Como facilmente se deprehenderá, tal programma implica sempre a noção de valor e problemas theoricos; sempre nos preoccuparemos com a questão dos methodos, não só considerados como processos pessoaes, mas como logica propria das duas sciencias, a historia e a critica litteraria. Por isso, desde já neste volume expômos a noção de historia, que nos orientará, o nosso pensar acêrca da existencia ou não existencia de leis historicas, como noutro tomo exporemos a methodologia da critica litteraria, como em prefacios parcellares a cada volume elucidaremos o leitor sobre o criterio particular applicado a cada problema, embóra todos se comprehendam nas concepções geraes préviamente postas. Dissémos acima que tambem o nosso programma comprehenderia sempre a noção de valor. De facto sempre, sobre cada assumpto, forcejaremos não só por apurar a ver-

dade, com serena probidade e inteiro desinteresse, mas tambem diligenciaremos, muito interessadamente, formar um juizo do seu valor. Homens, instituições, grandes empresas de acção serão por nós julgadas de harmonia com uma tabella de valores moraes e sociaes, geralmente acceita, ousamos esperá-lo; as epochas litterarias igualmente as julgaremos de harmonia com uma tabella de valores estheticos de permanente acceitação, independentemente dos caprichos das escolas e dos prejuizos das modas. Dos homens e das obras, das instituições perennes e das revoluções passageiras, vivamente diligenciaremos poder discernir o que contenham de nacional e humano, de praticamente util e de moralmente elevado. Como é obvio, as nossas attenções serão de principio preferentemente dadas á historia e á litteratura modernissimas, quasi contemporaneas. Dados os propositos pragmaticos, que nos orientam, que outro modo mais efficaz teriamos de comprehender o momento actual, senão a restituição das correntes de opinião aos que as crearam, a attribuição dellas á sua verdadeira paternidade? Evidenciando o significado da obra de tal escriptor ou pensador, de tal agitador politico, de tal corporação, affigura-se-nos que faremos obra util, daquella larga utilidade collectiva, que é a maior justificação dos nossos actos. Para proporcionar elementos de estudo aos que queiram fazer investigações e tambem para fornecer elementos para a revisão, daremos sempre um especial cuidado á bibliographia, organizando inventa-

rios methodicos das especies de lingua portuguesa a cada assumpto concernentes (1).

(1) Annos depois de havermos escripto a passagem acima, alguma coisa podemos contar das nossas diligencias para que a bibliographia, como importante disciplina auxiliar dos estudos historicos, sahisse do estado de extremo atrazo em que jaz e que é devido a alguns prejuizos que reinam no ambiente intellectual, que levam os bibliothecarios a confinar-se na sua monotona tarefa de catalogação onomastica, os bibliographos a quererem transcender do seu dominio proprio e os auctores, historiadores e criticos, a desdenhar esse trabalho por subalterno. Quando em 1913 foi officialmente resolvido solemnizar com commemorações nacionaes o 5.º centenario da tomada de Ceuta, a Sociedade Portuguesa de Estudos Historicos encarregou-se de organizar um 1.º Congresso Ibero-Americano de Historia e Sciencias Auxiliares (V. *Revista de Historia*, 2.º vol., 1913, pag. 200-201), no qual o problema da bibliographia seria discutido, e de elaborar a bibliographia historica portuguesa. A proposta inicial, a respeito desta, era do theor seguinte:

«Reconhecendo que o primeiro trabalho de quem se propõe estudar qualquer problema historico é percorrer a sua bibliographia, que informará da attenção, que a esse problema tem sido conferida, e das soluções propostas, e fornecerá muitos esclarecimentos imprevistos;

Reconhecendo que na investigação bibliographica perdem o historiador e o critico grande parte do tempo destinado á construção e dispersam, com evidente prejuizo desta, as suas attenções;

Reconhecendo que, após grandes buscas, nem sempre a informação é completa, succedendo por vezes haver repetições de ideas já discutidas e postas de lado, ou propostas de soluções, que uma informação mais ampla logo inutilisaria;

Reconhecendo, finalmente, que a investigação bibliographica portuguesa se encontra muito atrazada, visto que a obra de Figanière, *Bibliographia historica portuguesa*, de 1850, já de si muito incompleta, nunca foi actualisada;

Propomos que a *Sociedade* tome o encargo de organisar a bibliographia historica portuguesa e estrangeira ácerca de Portugal, sobre as seguintes bases:

1.ª Sollicitar das Sociedades congeneres de Portugal, Hespanha e Brasil informação do que nessas corporações se tem produzido e vai produzindo ácerca de Portugal;

2.ª Sollicitar de todos os socios uma relação, quanto possivel completa, dos seus trabalhos e indicação de informes da sua especialidade;

3.ª Lançar todas essas informações em verbetes do mesmo formato e typo;

4.ª Centralizar estes verbetes em caixas ou gavetas, na séde da *Sociedade*, distribuidas de accordo com uma classificação adoptada;

5.ª Publicar, por periodos, a bibliographia assim organisada.»

Organizado o plano dessa vasta bibliographia — que nós quizéramos menos ambicioso — foi approvado, sob proposta do sr. Fortunato de Almeida, o seguinte—«I: Geographia de Portugal e colonias — Estudos criticos — Estatistica — Viagens de exploração — Descripções e cartas geographicas. — II: Prehistoria e archeologia de Portugal. — III: Historia dos povos que habitaram o territorio portuguès antes da fundação da monarchia — Suas instituições politicas e sociaes. — IV: Historia geral de Portugal — Chronicas de reis — Monographias de epochas e acontecimentos diversos — Diccionarios historicos e biographicos. — V: Historia diplomática. — VI: Historia das viagens e descobrimentos maritimos, e das conquistas dos portugueses fóra da peninsula — Viagens por terra. — VII: Vida e administração do marquês de Pombal. — VIII: Historia da guerra peninsular. — IX: Historia das luctas civis desde 1817 a 1852. — X: Historia colonial desde o principio do seculo XIX. — XI: Historia das instituições politicas desde a fundação da monarchia até ao estabelecimento do regimen representativo — Administração geral. — XII: Historia das instituições politicas desde o estabelecimento do regimen representativo — Administração geral. — XIII: Historia da administração da justiça — Organizações judiciaes. — XIV: Historia da administração da fazenda publica — Impostos — Divida publica — Moeda. — XV: Historia das instituições de policia e segurança politica. — XVI: Historia das organizações militares de terra e mar — Feitos militares notaveis. — XVII: Historia da legislação portuguesa. — XVIII: Historia da beneficencia publica e particular. — XIX: Historia ecclesiastica de Portugal e do ultramar. — XX: Historia das sciencias. — XXI: His-

toria da litteratura e do jornalismo — Bibliographia. — XXII: Historia da arte. — XXIII: Historia da instrucção publica. — XXIV: Historia da agricultura e das industrias. — XXV: Historia do commercio. — XXVI: Historia das instituições de credito e previdencia. — XXVII: Organizações das classes operarias — Corporações dos mesteres — Associações modernas — Reclamações das classes operarias. — XXVIII: Historia das artes graphicas. — XXIX: Historia da sociedade em geral — População — Usos e costumes do povo português. — XXX: Historia das associações secretas. — XXXI: Elogios historicos, biographias e apreciações criticas ácerca de portugueses notaveis. — XXXII: Genealogia — Armaria. — XXXIII: Historia local. — XXXIV: Trabalhos historicos sobre assumptos estranhos á historia nacional. — XXXV: Additamentos.»

Como alguns trabalhos se chegassem a executar e como surgisse a difficuldade da impressão typographica, obtivemos a publicação da portaria n.º 1222, de 9 de fevereiro de 1918, pela qual o Ministerio da Instrucção Publica se encarregou da edição. Circumstancias de varia ordem têm impedido que se leve a cabo tão ambicioso emprehendimento, mas desta tentativa e dos concomitantes esforços da *Sociedade* a favor dos estudos bibliographicos, nasceram varios trabalhos parcellares, a saber: *Bibliographia portuguesa de historia ecclesiastica*, do sr. Fortunato de Almeida, ainda inédita; *Summario duma Bibliographia Historica Portuguesa* (1640-1697), do sr. Edgar Prestage, publ. na *Revista de Historia*, vol. III, 1914; *Bibliographia Portuguesa de Critica Litteraria*, nossa, na 2.ª ed. da *Critica Litteraria como Sciencia*, 1914; *Bibliographia Portuguesa de Theoria e Ensino da Historia*, nossa, na 2.ª e 3.ª ed. do *Espirito Historico*, 1915-1920; *Revistas Portuguesas de Historia e Sciencias Correlativas (Inventario bibliographico)*, varios auctores, 1915; bibliographia das modernas relações litterarias entre Portugal e Hespanha, publ. na rev. *Estudio*, Barcelona, 1915, e reproduzida na 1.ª Serie dos *Estudos de Litteratura*, 1917; *Bibliographia Portuguesa de Bibliotheconomia e Archivologia*, do sr. A. P. de Bettencourt Athayde, publ. na *Revista de Historia*, vol. 8.º, 1919; *Bibliographia das Bibliographias Portuguesas*, do sr. A. J. Anselmo, publ. na *Revista de Historia*, vol. 8.º, 1919. Actualmente temos em via de conclusão a *Bibliographia Portuguesa de Philosophia*. (Nota da 3.ª ed.)

CAPITULO II

Noção de historia.

O primeiro homem que contou a outro as suas recordações fez historia, porque reconstituiu factos passados. E desde logo existiu a historia, sendo sempre o que hoje é: a reproducção de factos passados. Quantas definições della se possam dar, com todas as suas variantes, cabem todas na formula do mesmo passo breve e amplamente comprehensiva, proposta por Michelet: a resurreição integral da vida passada. Varie-se infinitamente o sentido e o processo da resurreição, restrinja-se ou alargue-se a noção de passado, ponha-se nessa resurreição mais rigor scientifico ou mais intuição artistica, anime-se ou não esse trabalho de propositos moraes, fazendo todas as permutações possiveis, obteremos todos os conceitos de historia, que têm vigorado (1). Nós ape-

---

(1) Existem monographias especiaes sobre a evolução da historiographia. Referiremos apenas as mais informadoras: N. Marselli, *La Scienza della Storia*, Turim, I, 1873, parte retrospectiva; Flint, *The Philosophy of History in France and Germany*, Edimburgo e Londres, 1874; Wegele, *Geschichte der deutschen Historiographie*,

nas faremos uma restricção e em seguida exporemos o conteúdo, que para nós envolve a formula.

A historia, como sciencia social, é a restituição do passado, mas do passado da sociedade humana; esta restricção desde logo limita o seu ambito e exclue materia que lhe não pertence, aliás teriamos de nella comprehender a geologia, historia da crusta terrestre, ou a paleontologia, historia dos corpos organizados representados hoje apenas pelos fosseis.

Logo se prevê que, tendo por objecto a restituição do passado, é necessariamente incompleta, porque a resurreição integral é inattingivel. Um aggregado de instituições parciaes, familias, classes, corporações, etc., isto é uma symbiose de consciencias collectivas, cria pela sua inter-acção um estado particular especifico, cujas manifestações de vontade, de pensamento e sentimento são distinctas das fórmas correspondentes da actividade individual, algumas vezes até antagonicas. Já não é o interesse individual, a conservação individual que norteia essa actividade, é o interesse commum, que a si tudo conforma.

Esta actividade collectiva, em que todavia muito

1885; B. Lasch, *Das Erwachen und die Entwicklung der historischen Kritik im Mittelalter*, Breslau, 1887; G. Cirot, *Les Histoires Générales d'Espagne entre Alphonse X et Philippe II* (1284-1556), Bordeus, 1905; B. Croce, *Intorno alla storia della storiografia*, publ. na revista *La Critica*, Bari, maio de 1913.

influem a iniciativa e a audacia individuaes, passa-se no tempo e determina actos e transformações morphologicas; reconstituir esse evoluir no tempo, eis o objecto da historia. Logo se surprehende o caracter typico da historia: ser essencialmente temporal ([1]).

([1]) E' frequente definirem-se a sociologia e a historia de modo que se confundem, por se attender simplesmente ao seu campo de estudos, que em ambas é a sociedade, desprezando outras differenças profundas. Effectivamente, na sua forma mais generica e ao mesmo tempo mais etymologica, a definição de sociologia é a que a toma como sciencia das sociedades. Nesta definição tão generica seriam incluidas todas as outras sciencias sociaes, como a economia, as finanças, o direito, a criminologia, a historia e a critica. Pômos de lado a definição proposta por Kozlowski, na *Revue de Synthèse Historique*, vol. de 1908, de que a sociologia devia ser uma verdadeira philosophia das sciencias sociaes, isto é, uma vista de conjuncto de todos os phenomenos sociaes, dando-se no momento dessa vista panoramica, desse apanhado, uma transformação de methodo, que passaria a ser deductivo e philosophico. A idéa nuclear da maior parte dos conceitos de sociologia, de Comte, Spencer, Simmel, Bouglé, Giddings, Richard, Durkheim, Palante e Tarde, é que ella tem por objecto o estudo da sociedade, considerada na sua forma mais geral, como entidade *sui generis*, dependente da existencia de individuos aggregados, mas com propriedades que não existem nelles, como a synthese chimica que dá á combinação propriedades desconhecidas nos componentes. Reunidas pelo phenomeno social elementar, pelo factor gerador — o contracto voluntario segundo Rousseau, a raça segundo Gobineau, o meio geographico segundo Ratzel, a sociabilidade organica ou symbiose segundo Izoulet, o psychismo social segundo Roberty, a adaptação segundo Spencer, o interesse da especie e o gregarismo segundo Ammon, a evolução economica segundo Karl Marx e A. Loria, a consciencia da especie segundo

*

A sciencia historica, ao principiar a exercitar-se, encontra-se em frente do unico vestigio, que nos fica do acontecimento passado, o documento testemunhal, indicio de que alguem viu, soffreu ou praticou tal acto. O seu primeiro trabalho será remontar dos documentos

---

Giddings, o numero, a densidade e a mobilidade da população segundo Bouglé, a imitação segundo Tarde, a synergia segundo Mazel, o organismo contractual segundo Fouillée, etc. — reunidas pelo factor social elementar, acêrca do qual tantos alvitres os theoricos têm apresentado, as sociedades comportam-se de um modo muito proprio, como uma organização, que ainda abriga muitas outras instituições por seu turno tambem com movimento proprio. Ora uma instituição é uma formula, á qual os individuos se sujeitam, seja o estado, a familia, a associação de classe, é uma formula restrictiva e coercitiva. O elemento social é o individuo, e este é uma consciencia; logo uma sociedade é um aggregado de consciencias, subordinadas a um typo de organização e assumindo um estado novo: a consciencia social. A sociedade, psychologicamente, é um estado novo das consciencias individuaes, que estas isoladas são insusceptiveis de attingir. Quanto á natureza do seu campo de estudos, do seu sujeito, é uma super-psychologia, como que uma psychologia social. Como uma sociedade tem necessidades, assim a consciencia social tem crenças, idéas, volições, desejos. O seu mecanismo productivo offerece aspectos varios, dando objecto de estudo a varias sciencias, economia, finanças, direito, historia, etc. Mas ainda, divididos que sejam os varios aspectos da actividade social pelas varias sciencias que os estudam, alguma coisa fica que é o quadro dessa actividade e sua indispensavel condição: a sociedade. Dentro desta, chocam-se ou conjugam-se as instituições, augmenta ou diminue a coalescencia dos individuos e a sociedade perde ou avigora o seu caracter essencial de estado de consciencia collectiva ou social. E' justamente o estudo dessa formação das sociedades, da sua manutenção e dissolução

aos factos, será, por meio de delicadas operações ([1]), deduzir duma collecção de documentos, um repertorio de factos. Um repertorio não traduz ainda uma reali-

---

que occupa a sociologia. A historia estuda as variações concretas e episodicas das sociedades particulares, que mantêm alguma sequencia de evolução, alguma continuidade de cultura; e a sociologia todas as sociedades, em todos graus de cultura e de todos os tempos, comparando as historias nacionaes, as historias das civilizações inferindo conclusões de applicação geral a qualquer sociedade humana.

Distinctas como são, a historia e a sociologia invadem por vezes os dominios uma da outra, nem sempre facilmente delimitaveis. Os sociologos fazem trabalhos que são verdadeiramente historicos, e os historiadores tambem ás vezes se deixam imbuir de espirito sociologico, quando se abalançam a generalizações abstractas sobre a evolução das instituições. A historia dispensa muito bem a sociologia, mas esta não poderia avançar muito sem a base que para o seu methodo comparativo aquella lhe offerece. O sr. Durkheim chama á primeira o microscopio da sociologia e exemplifica do modo seguinte a distincção profunda entre ambas: «A historia, no sentido usual da palavra, é para a sociologia o que a grammatica latina ou a grammatica grega ou a grammatica francesa, tomadas e tratadas separadamente umas das outras, são para a nova sciencia, que tomou o nome de grammatica comparada.» (V. *De la méthode dans les Sciences*).

Sobre esta materia, distincção entre historia e sociologia, veja-se a 1.ª edição da presente brochura, onde a desenvolviamos mais, e principalmente o capitulo sobre tal assumpto do livro do sr. Pires de Lima, *O caracter scientifico da historia*, Lisboa, 1904, pag. 9 a 25. — Com os materiaes que retirámos na 2.ª edição, acêrca da distincção entre historia e sociologia, constituimos um artigo independente *Noção de Sociologia*, que será incluido na 3.ª serie dos nossos artigos. — *(Nota da 3.ª ed.)*.

(1) Como exposição dessas delicadas operações, vejam-se os seguintes tratados de methodologia historica: Lenglet du Fres-

dade, é uma tabella de ephemerides, datas e episodios, traduz sómente elementos verdadeiros duma realidade por construir. Esses elementos reportam-se exclusivamente a uma epoca, só para ella são verdadeiros e só com elles o historiador construe a synthese da epocha, e essa synthese é que é o fim da historia. Será essa synthese tanto mais verdadeira quanto mais numerosos e authenticos forem os seus elementos constitutivos, e quanto menor fôr a parte subjectiva pelo historiador introduzida na recomposição. Para logo se suspeita que os caracteristicos primaciaes da verdade historica são o ser approximativa, uma aspiração portanto, um ideal sempre para se realizar, e o ser relativa ao tempo, uma verdade temporal, que não póde ser aferida pelas suas repetições — porque não existem essas repetições. Na construcção synthetica o historiador encontra-se perante factos, que se não repetem, mas se succedem no tempo, deter-

---

noy, *Méthode pour étudier l'histoire*, Paris, 1713; Freeman, *The methods of historical study*, Londres, 1885; Ch. Seignobos, *Les Conditions psychologiques de la connaissance en histoire*, na *Revue Philosophique*, 1867; registo da bibliographia da especialidade, desde 1889, nos *Jahresberichte der Geschichtswissenschaft;* Bernheim, *Lehrbuch der historischen Methode*, Leipzig, 1894; Ch. e V. Morlet, *La Sciencie de l'histoire*, 1894, separata do tomo xx da *Grande Encyclopédie;* Langlois e Seignobos, *Introduction aux études historiques*, Paris, 3.ª ed., 1905; D. Antonio Ballesteros, *Cuestiones historicas (Metodologia)*, Madrid, 1913; E. Fueter, *Histoire de l'historiographie moderne*, trad. do allemão, Paris, 1914.

minando-se de antecedente para consequente, e por esse motivo procura não a lei racional, que regula a repetição, mas o nexo de causalidade dessa successão.

Esta circumstancia está já a indicar que é impossivel fixar leis, do typo das sciencias naturaes, muito embora se faça frequentemente uma falsa approximação entre as sciencias naturaes e as sciencias historicas, attribuindo-se-lhes uma enganosa identidade de methodos e de typos de leis. Os que applicaram o methodo naturalista á historia, fizeram só metaphoras, que eram designações commodas e que punham a historia a coberto do scepticismo com que a moda das sciencias naturaes muito summariamente condemnava as sciencias do espirito; mas de facto fizéram historia chamando observação e experiencia á critica de textos e ao exame dos monumentos. Taine disse que se collocára perante a Revolução Francesa, «como um naturalista em frente da metamorphose dum insecto». Esta phrase é uma metaphora quer no sentido quer na forma, nada mais do que metaphora.

O sr. Rickert estudou com amplo desenvolvimento essa falsa approximação das sciencias historicas e naturaes e, como não podia deixar de fazer, apresentou alguns caracteres profundamente distinctivos ([1]). Em-

---

(1) Dr. Heinrich Rickert, *Die Grenzen der naturwissenschaftlichen Begriffsbildung...*», 2 vols., 1896 e 1902.

quanto as sciencias naturaes estudam o que é geral e susceptivel de se observar nesse aspecto de generalidade, as sciencias historicas estudam o individual.

Certo é que o assumpto das sciências historicas, sempre individual, só vale quando comprehender alguma generalidade tambem, alguma universalidade, mas generalidade ou universalidade humana apenas, ao passo que esse universal na accepção naturalista quer dizer parte da intelligibilidade universal. Nas sciencias historicas, em que, repetimos, se estuda o individual ha a noção de valor, inteiramente desconhecida das sciencias naturaes ; o historiador tem de escolher os elementos proprios para a sua construcção e nessa escolha guia-se por dois principios, o da causalidade e o do valor: procura preferentemente os elementos susceptiveis de organização segundo um nexo causal, e procura elementos de valor reconhecido por todos os homens. O alvo das sciencias naturaes é a lei, o das sciencias historicas é o valor geral ([1]). As primeiras procuram apu-

---

(1) Esta passagem de modo nenhum contradiz o que se contém atráz, no excerpto do programma da Sociedade Portuguesa de Estudos Historicos, porque a noção de *valor*, acima referida, e o termo *avaliar*, alli empregado, têm accepções muito differentes. Aqui queremos referir o ponto de vista humano e collectivamente utilitario que norteia a historia; alli queriamos alludir ás apreciações politicas e partidarias. A este respeito, vêr Gabriel Monod, cap. *Histoire*, na obra *De la méthode dans les sciences*, e o artigo do sr. Xénopol, *La notion de valeur en histoire*, na *Revue de Synthèse Historique*, 1905-6.

rar como se regula, como se condiciona a repetição dos phenomenos; as historicas reconstituem a causalidade na successão. E assim, distinguindo-as das sciencias naturaes, se põe a individualidade inconfundivel da historia; não é sciencia, pelo menos do typo das sciencias mathematicas, nem philosophia, é um processo de conhecimento, como quer o sr. Henri Berr, ou é simplesmente a historia, como graciosamente pede o sr. Villari [1].

Observando-a bem, vê-se que a historia contem mesmo alguma coisa que a torna anti-scientifica. Em que consiste o conhecimento scientifico? Em destrinçar nas sensações e percepções, no conhecimento empirico, a parte objectiva e a parte subjectiva, para guardar aquella e relegar esta. Em historia é justamente essa parte subjectiva um processo indispensavel e até, em muitos casos, pareça embora paradoxo, poderoso auxiliar da verdade.

Essencialmente dynamica e humana, pois que é o estudo das sociedades humanas em movimento, a phenomenalidade historica é toda orientada para um interesseiro fim de utilidade. E para a consecução desse fim, cada civilização local vae contribuindo por sua forma, contribuição que se não perde com o extinguir-se da

---

(1) V. o artigo *L'Histoire est-elle une science?* na *Revue de Synthèse historique*, trad. do italiano.

sociedade que a proporcionou, nem fica sem repercussões, quando as grandes distancias poderiam difficultar essas repercussões. As acquisições obtidas em proveito da felicidade humana communicam-se de uma sociedade a outra, pela imitação. O historiador que não conceder uma grande amplitude ao papel da imitação, deter-se-ha indeciso perante muitos problemas historicos. Spencer (1), Tarde (2) e ainda o sr. P. Lacombe (3) attribuiram á imitação um largo papel.

A multiplicação das utilidades por meio da innovação individual e a sua transmissão por meio da imitação, no espaço copia voluntaria ou imposta, no tempo herança, é o que constitue o progresso em historia. Ainda este conceito, muito proprio da historia, o de progresso, que de algum modo já se contem no de valor, por nós acima referido, é apontado pelo sr. H. Rickert como mais um dos traços que inconciliavelmente distinguem a historia, das sciencias naturaes. Esse progresso é como que uma successiva reserva de capital intellectual, que evita as desnecessarias repetições de sendas já percorridas e faz essa directa continuidade de cultura, que observamos em toda a historia, áparte al-

---

(1) *Creacion y Evolucion*, trad. espanhola, Valencia, s. d., e *Principes de Sociologie*, trad. fr., ed. Alcan.

(2) *Les lois sociales, esquisse d'une sociologie*, Paris, 1907, 5.ª ed.

(3) *De l'Histoire considerée comme science*, Paris, 1894, capitulo sobre as causas psychicas e sociaes do progresso.

gumas suspensões logo compensadas por uma prompta recorrencia, como por exemplo a edade media logo resgatada pela renascença. É evidente que as sciencias naturaes não acceitam este progresso — tem abundantemente razão o sr. Rickert — não porque essas sciencias da natureza não sejam capazes de progresso; são-no incontestavelmente e pelo seu progresso trabalham indefessos os sabios e as sociedades scientificas. A chimica de hoje não é a alchimia medieval, nem mesmo a chimica de Lavoisier. Mas este progresso scientifico é bem diverso do progresso historico ou, com maior rigor, a historia tem tambem este progresso, de que os naturalistas são obreiros, e tem tambem outro, que as sciencias naturaes não podem conhecer. O progresso scientifico realiza-se nas proprias sciencias, isto é, consiste em se saber cada vez mais, em se conhecer cada vez melhor a natureza, que não progride, que é sempre identica a si mesma, apesar da sua intensa vida phenomenal. Ora o progresso historico é isso — cada vez se sabe mais historia, — mas é tambem coisa muito diversa de armazenar sucessivamente mais conhecimentos, é um facto objectivo, é o progresso no proprio campo de estudos, nas sociedades, progresso que se iria operando, ainda mesmo que não existissem os estudos historicos; mesmo sem estes desfructariamos as vantagens de tal progresso, muito embora lhe desconhecessemos as origens e os modos de formação.

Esta explanação lembra a proposito um problema, que é capital numa monographia, como esta, em que se expõe determinada noção de historia: o problema da existencia ou não existencia de leis historicas.

Como succede com a definação de historia e de sociologia, muitas vezes se confunde a noção de lei historica e de lei social. Lei historica será uma lei induzida da observação da historia que regule os phenomenos historicos, e que só a essa phenomenalidade historica se applique; lei social ou sociologica será uma lei que, induzida da observação das sociedades feita por methodo sociologico, regule o funccionamento dessas mesmas sociedades, como que fundamente a concepção duma sociedade-typo, abstracção pura. É das primeiras que aqui tratamos, daquellas que — sem a generalidade abstracta das leis sociologicas que, sem se applicarem a nenhuma sociedade em especial, a todas attingem, ou attingirão, quando forem formuladas de modo indiscutivel, — daquellas que só a tal sociedade e tal epoca se appliquem, considerando na historia o seu caracter principal de maxima variedade e singularidade. Embora seja quasi axiomatica a impossibilidade de attingir taes leis, nós queremos fazer dessa utopia uma pequena discussão, começando por assentar a noção de lei, que acceitamos, para que se não trabalhe com uma melindrosa noção, sem se lhe possuir soberanamente o conteúdo.

A idéa de lei nasceu na mais alta antiguidade, quando alguns observadores attentos houveram surprehendido, por entre as variações, desharmonias e assymetrias apparentes do mundo externo, uma certa regularidade. Na sua phase primeira, a lei foi, pois, a passiva observação da repetição de alguns phenomenos mais visiveis, taes como a volta cyclica das estações, as phases da lua, a alternativa dos dias e das noites, a periodicidade das culturas. Ella era então uma extensão, do mundo moral para o mundo externo, do conceito habito; a lei era um habito dos corpos que realizavam essa repetição, corpos que a mentalidade primitiva vitalizava, segundo o seu animismo anthropomorphico. Depois na Grecia e no seu prolongamento philosophico, que foi a edade média, em que só o methodo deductivo foi praticado, a idéa de lei alarga-se. Tornou-se numa formula racional, que exprimia a extensão da essencia logica do pensamento á existencia objectiva dos corpos e dos phenomenos, pois que os pensadores extrahiam da propria essencia psychica uma falsa conformidade, a regularidade universal, para chegarem, logo se prevê, não ao real, mas ao possivel, ao que era logico, coherente e verosimil, uma vez estabelecidas taes premissas.

Bacon e depois Descartes modificaram esse conceito. Para elles a lei era o alvo, a que a sciencia tendia, era o artificio logico, em que os esforços da abs-

tracção deviam reduzir o mundo exterior, attingindo a forma suprema do conhecimento. Mas essas leis, entrando no determinismo universal, logicamente se deviam verificar na realidade, queremos dizer seriam simultaneamente universaes e reaes [1]. Era o primeiro passo no caminho da inducção. Tendendo ao mesmo fim, estes dois philosophos seguiram direcções differentes. Bacon segue a via empirista; Descartes a via racionalista. Este, logo na sua proposição primaria, concluiu do mundo interno para o mundo externo: *cogito ergo sum.* Portanto as leis, que as suas deducções encontram, são leis que regulam idéas, não phenomenos reaes. A doutrina é seguidamente modificada pelos successores do cartesianismo, que se vêem na necessidade de differenciarem as leis. Assim Malebranche distingue as leis de essencia e as leis de existencia ou acção. Para elle, Deus é a verdadeira, a unica causa absoluta, as coisas não podem sê-lo, as coisas são méramente causas occasionaes das percepções humanas. Esta distincção era a base das duas especies de leis, de essencia e de existencia. Spinosa mantem a separação dos dois mundos, causalidade interna e causalidade externa, e tenta, com o seu pantheismo, fazer comprehender as leis de existencia nas leis de essencia. Leibniz é que traz

---

(1) V. E. Boutroux, *De l'Idée de loi naturelle dans la science et la philosophie,* Paris, 1901.

um ponto de vista nova: não basta á verdade logica a verificação do principio da contradição — até então principio basilar de toda a logica — é necessario que se faça uma como que aferição pelo principio da razão sufficiente, por seu turno, o principio basilar da realidade. O mesmo Leibniz refere as differenças entre o mundo physico, regido por causas efficientes, e o mundo moral, regido por causas finaes.

Com Kant mais se accentuam as distincções. Finalmente Schelling e Hegel põem pela primeira vez em relevo o papel das leis de desenvolvimento. E a unidade de typo da lei, primeiramente posta, perdeu-se, diversificou-se em varios typos, em consequencia do conflicto manifesto entre as deducções e a realidade.

Entretanto, os empiristas, continuadores de Bacon, pela observação e pela inducção, procuraram fazer entrar o universal no real — sentido inverso dos racionalistas. Mas Bacon menosprezava a collaboração do espirito na elaboração das leis, tomava-o como absolutamente passivo, e por isso o que este philosopho exprimiu foi apenas uma aspiração — chegar pela via inductiva á noção lei — mas não o processo logico de a conseguir, visto que a verificação passiva do facto é insufficiente. Foi Locke quem trouxe o problema a uma phase mais proxima da solução: observar, sim, e reduzir, mas sem esquecer que o nosso espirito intervem, reduzindo essas observações a idéas, e depois ligando-as

em relações constantes que são as leis. São essas leis universaes e necessarias? Responde Hume que nós temos em nós mesmos a propriedade de conjugar as idéas, segundo relações de semelhança, contiguidade e causalidade, e que essas leis representam pelo menos uma concordancia fiel entre o mundo externo e a visão que a nossa consciencia delle nos dá.

Pelo que respeita ás sociedades, só se começou a falar em leis quando se tornou extensivo a ellas o fixo determinismo, que se via reger outros districtos da phenomenalidade. Até Rousseau ninguem pensou em tal problema, visto que a sociedade era olhada como producto artificial, onde só o arbitrio dominava. Depois, durante a phase economica e a phase biologica da sociologia, começou-se a desenhar tal *desideratum:* formular as leis fixas que regulam a formação, o desenvolvimento e a morte das sociedades. E pelas innumeras monographias sobre sociedades das mais desvairadas partes do mundo — entraram na moda as rudimentares sociedades da Oceania — e dos mais diversos graus de cultura, quiz-se proporcionar á sociologia uma abundante documentação para essa inducção. Algumas generalizações se fizeram, mas tão difficilmente verificaveis e tão pouco fieis ao conceito scientifico de *lei*, na sua pureza, que deixam os espiritos desprevenidos um pouco suspeitosos. Nós cremos que onde os sociologos escrevem *leis,* deveremos por emquanto sub-entender a

seguinte rubrica mais conforme á verdade: alguns factos sociaes, cuja repetição tem sido verificada em periodos de certa identidade, apurados pelo methodo comparativo applicado á historia.

Tarde chegou a unificar as leis. Para elle, todas as leis, mathematicas, biologicas ou sociologicas, se capitulavam em tres series: leis de repetição, de opposição e de adaptação. Como muitas outras, esta identificação parece esquecer que as sciencias da natureza referem os phenomenos a causas efficientes, e a sociologia a causas finaes, em funcção da vontade humana, creadora duma consciente e reflectida finalidade. Ora, com tal cunho especifico, referindo os factos a fins, poderá alguma vez ser uma sciencia do typo das mathematicas, e as suas leis, a serem formuladas alguma vez, poderão ser equiparadas ao typo geral das leis scientificas?

Têm alguns theoricos insinuado que as leis sociologicas sejam temporaes, de typo historico — assim passamos para o dominio que propriamente nos preoccupa. Mas nós já abeiramos considerações, já expuzemos característicos da sciencia historica, que logo nos encaminham para a conclusão da impossibilidade de formular taes leis. As sciencias mathematicas, abstrahindo totalmente do tempo, chegam, só considerando relações espaciaes, a uma exactidão irrefragavel, mas com prejuizo maximo da realidade. Precisão e realidade

repellem-se e contradizem-se; superficie, linha, ponto são puras abstracções inverificaveis. Muito ao contrario, a historia, comprazendo-se na realidade, na maxima realidade concreta, episodica, de cada momento, tem de renunciar á precisão purissima das sciencias mathematicas. Depois na historia, a apparição de elementos imprevistos, a accidentalidade é maxima, seja intervenção pessoal, seja encontro de duas series de phenomenos num ponto tal que a sua resultante de todo modifique o curso normal das coisas, isto é, acaso. Não é portanto uma sciencia de previsão, com leis, nem poderá vir a sê-lo.

A lei historica tinha de ser induzida da observação comparativa dos phenomenos, reduzidos pelo filtro rigoroso da analyse a factos scientificos, de puro significado objectivo, utopia completa. Mas a vida das sociedades é tão complexa, tão confusamente inextricavel o choque dos motivos determinantes dos seus movimentos, que é totalmente impossivel conseguir a reconstituição integral duma só sociedade, duma epocha da sua vida sequer; faltam os documentos e, a existirem em sufficiente abundancia, a sua interpretação seria sempre discutivel; faltam os dados para concedermos uma larga parte, ao inconsciente, insusceptivel de registo que permaneça. Na melhor das hypotheses só lograriamos estabelecer quadros parciaes, minimos em extensão e em numero, comparados á larga vida das sociedades humanas, nunca

um verdadeiro quadro geral. E ainda se o obtivéssemos, não podiamos assentar confiadamente na sua absoluta authenticidade por falta de outros termos para comparação, inhibidos como estamos de provocar, até mesmo de contemplar a repetição em historia. Mas então, em historia, é tudo accidente arbitrario, não ha a menor regularidade? Assim é, em grande parte, parte sufficiente para que se deva desistir de formular um grupo de leis que regulem por fixo determinismo relacional os phenomenos historicos e nos habilitem a fazer previsões, como confiadamente se fazem nas sciencias naturaes.

Ha semelhanças verificaveis; como não as haveria se é sempre a consciencia humana a mesma argilla empregada na construcção historica, se é sempre a necessidade ou a utilidade humana o norte do movimento historico? Ha de facto semelhanças; a formação dos imperios, a sua plethóra de poder e grandeza, a sua dissolução, o desenvolvimento das revoluções parecem-se muito em toda a parte, mas ha tantas differenças internas nessa semelhança externa, e noutros casos o apparecimento dum inesperado accidente impelliu a sociedade para um rumo tão opposto — homem de genio que intervem, guerra, invasão, — que essas monstruosas excepções logo inutilizam toda a tentativa esperançosa de generalização. Essas semelhanças externas têm sido observadas e logo aproveitadas pelos espiritos geometri-

cos, ansiosos de tudo regular indefectivelmente. O sr Xénopol chama a essas semelhanças series-typos, e o sr Lacombe instituições, e ambos acham que procurá-las organizá-las, apresentá-las deve ser o escopo preferido da historia. Nós pensamos justamente ao contrario, porque temos da historia um conceito muito diverso; pensamos que o estudo do *individual* é que é o objecto proprio da historia. E embora não chegue a formular leis condicionaes e ideaes, não chega por esse motivo a conclusões menos scientificas, porque com grande segurança chega a fixar causalidades incondicionaes e reaes.

Estudando qualquer epocha da existencia de qualquer sociedade, a historia conta-nos o modo como essa sociedade evoluira durante essa epoca e explica-nos causalmente essa evolução, — narrativa e explicação só approximativas, é bom accentuar. Não pretende o historiador, nesta hypothese indicada, nem que o pretendesse o conseguiria, exprimir em leis essa evolução, o movimento organico dessa sociedade nessa epocha da sua existencia; não ha leis do singular, porque lei implica repetição — desde Aristoteles se repete este axioma.

Mas, dir-se-ha, tanto na defeza da intervenção indispensavel da synthese no trabalho historico, como no elogio da historia como base da politica — opiniões por nós expendidas nesta brochura e noutras partes — parece conter-se a affirmação de que é á lei historica

que o historiador deve visar. Com effeito, dir-se-ha ainda, como se ha-de fazer synthese historica senão por meio de leis; como se hão-de extrahir conclusões da historia uteis para a politica que não sejam as mesmas leis? A synthese historica, responderemos, é o trabalho pelo qual o espirito prepara a historia para ser assimilada por elle mesmo; a intelligencia humana nunca poderia comprehender e dominar a historia em toda a sua pormenorização episodica, anecdotica e pittoresca, porque nem só para o conhecimento ha limites, tambem os ha para a capacidade da intelligencia humana. Esta synthese é praticada nas sciencias naturaes por meio das leis e principios geraes, mas é attingida em historia por modo muito diverso, por meio da escolha das variantes de maior vulto. A Revolução Francesa não se synthetiza em algumas leis, synthetiza-se nalgumas variantes principaes, as maximas: a Assembléa constituinte, a Legislativa, a Convenção, o Directorio, o Consulado e o Imperio. Este trabalho de synthetizar, que é scientifico não só pelo rigor maximo com que póde ser feito, mas tambem e principalmente por estar de pleno accordo com a indole generalizadora das sciencias, não envolve nunca a idéa de lei, nem sequer lhe retira ou attenua qualquer das dominantes caracteristicas da verdade historica, ser temporal e ser individual. Quanto ás applicações da politica responderemos que ellas assentam sobre este fundamento unico, pratico, commo-

do, intelligente e sensato, mas que não dá nem tira attributos á historia: o politico é alguem que intervem ou procura intervir no rumo de movimento das sociedades, e as sociedades são sempre agrupamentos organizados de familias, que pelo bem-estar luctam; logo será util ver como se conduziram outras sociedades ou a mesma, em circumstancias analogas. Estes subsidios das circumstancias analogas e a explicação da epocha, contemporanea delle, é, cremos, quanto o politico póde pedir á historia. Leis que o habilitem a prever não as póde esperar, e cremos firmemente que ninguem poderá esperar exprimir em leis o modo *individual* de cada sociedade evoluir para um *consciente fim* de utilidade propria.

Mas na historia não ha só individual, ha tambem modos de universal — já dissémos que o sr. Rickert se deu á sua laboriosa destrinça. Segundo este auctor, quatro são os modos de universal da historia. Constituem o primeiro os elementos com que se ergue a construcção historica, conceitos universaes como são os termos da linguagem. E' o segundo o ponto de referencia adoptado para a avaliação, que deve ser um valor universalmente reconhecido. Diz o mesmo auctor: «Até aqui temos visto como a historia se serve de elementos *universaes* para traduzir acontecimentos *individuaes* que têm uma importancia *universal.*» Nesta breve expressão se contêm enunciados os dois primeiros mo-

dos de universal. O terceiro é a forma de conjuncto, o modo de exposição, a synthese, a que subordinamos os acontecimentos, e o quarto constituem-no os conceitos de universal significação, que se têm em vista com a exposição historica, defeza de these, utilidade politica ou religiosa, ou simplesmente a verdade. E se bem que estes quatro modos de universal sejam apenas logicos, isto é residam no processo do conhecimento lógico, e não sejam todos caracteristicos do proprio objecto da historia, — isto não diz o sr. Rickert — um ha que é commum ao processo do conhecimento, ao espirito do historiador e á propria materia da investigação, é a avaliação, que por seu turno implica progresso.

Como todos estão de accordo, quanto a esse modo de universal historico, é sobre elle que mais têm convergido as attenções para sobre essa realidade, unanimemente reconhecida, assentar a inducção duma lei historica, da unica lei historica já condescendem, lei que regeria o continuo variar, incluso no progresso, e que não exprimiria uma regularidade de repetição, tambem condescendem. Spencer, considerando-o por um prisma objectivo, pôde verifica-lo tambem na historia dos organismos animaes e pondo de lado o finalismo desse progresso, formulou a sua lei : o progresso consiste na passagem do homogeneo ao heterogeneo. O sr. Lacombe propôs a lei do conflicto, que é menos destituida de sentido historico que a de Spencer, mas que é

muito deficiente; assenta só sobre a consideração do modo de ser episodico desse progresso, conseguido muito por conflicto, e elucida escassamente, como se vê. A de Spencer tambem deixa de conter coisas, que legitimamente devia encorporar. O progresso regulado por essa lei, a de Spencer, tende a um fim, mais duma vez o fizemos lembrar, e esse fim não póde ser outro senão o do funccionamento cada vez mais perfeito da machina social e com o maior proveito e utilidade para os seus elementos componentes. Nós já sabemos que o trabalho se aperfeiçôa pela divisão — é o que a lei de Spencer affirma — mas sabemos tambem que para o aperfeiçoamento do trabalho muito contribue o aperfeiçoamento dos instrumentos de trabalho, dos meios, da ferramenta, pela sciencia e pela intelligencia, nas sociedades; isto é, na sociedade não ha só um aperfeiçoamento morphologico, um desdobramento de instituições, ha tambem um aperfeiçoamento no individuo. E Spencer não o considera, e não o considerando como que abstrahe do caracter consciente e finalista desse progresso historico.

L. Bourdeau, ousadamente, propõe uma lei de formula mathematica e quer abalançar-se a previsões. Superfluo é depois do que temos exposto, fazer o commentario da tal presumpção. Concluiremos, pois, como o sr. Pires de Lima judiciosamente diz, na sua lucida critica das leis historicas: «E todavia a ideia do pro-

gresso, já concebida desde os mais antigos tempos, tem uma realidade effectiva e palpavel; mas temos de consideral-o como um *facto* e não como uma *lei*». (1)

A formula, que logo ao principio transcrevemos, — resurreição integral do passado — já está mais elucidada. Esse passado é só o da sociedade humana, não póde ser reconstituido integralmente, não é regido por leis, é essencialmente accidental e norteado para um fim de progresso. Falta esclarecer o processo espiritual dessa resurreição, em que a personalidade do historiador, tão notoriamente intervem e que faz dizer que a historia, além de sciencia muito *sui generis*, é tambem arte. Se é arte é uma arte muito differente da que intencionalmente os artistas praticam, porque não é um fim deliberado, mas um meio a que se recorre; o artista quer fazer arte, isto é, belleza; o historiador quer fazer verdade; a arte isola, desequilibra, hypertrophia ou reduz, tudo subordina ao seu fim de emotividade; a historia liga e explica. Ha de facto na historia uma parte subjectiva; o historiador, perante elementos esparsos, ou já mesmo perante pequenas series organizadas, sem alcance geral e sem poder evocador nessa separação, tem de

---

(1) V. *Do caracter scientifico da Historia*, Famalicão, 1904 pag. 36.

recorrer á sua imaginação para com esses elementos levantar o edificio da resurreição. A imaginação, nestas circumstancias, é muito limitada, tem um papel um pouco semelhante ao da hypothese na sciencia; preenche espaços entre elementos não consequentes, porque a serie intermedia se perdeu, mas differe da hypothese scientifica, fatalmente differe porque não póde ser ratificada pela experiencia. Essa imaginação é quasi sempre de ordem psychologica, porque preferentemente se exerce na interpretação dos motivos moraes, na interpretação das pessoas, no que menos registado ficou nos documentos. Acertavam os romanticos quando defendiam essa resurreição psychologica. Thierry, com a maior seriedade, chegou a affirmar que Walter Scott, romancista, «fôra o maior mestre que tem havido em materia de adivinhação historica», e Guizot, com igual seriedade, citava Fenimore Cooper como auxiliar numa reconstituição psychologica do barbaro. Gebhart affirmava que a historia era uma investigação de factos reaes, para servirem de fundamento a uma arte, arte psychologica entenda-se. E o sr. Lamprecht peremptoriamente affirma que fazer historia é fazer a psychologia das epochas e dos individuos, e em coherencia com tal concepção vae escrevendo as suas obras historicas.

Neste trabalho de interpretação psychologica o historiador arguto procede como artista e em opposição á propria indole da historia, porque muitas vezes do

presente se utiliza, da directa observação dos factos contemporaneos se serve para a intelligencia do passado. E ninguem poderá negar o proveito de tal subsidio artistico. Se a evolução politica, economica e intellectual explica cabalmente as revoluções portuguesas de 1383-1385, 1640, 1820-1834 e 1910, a observação dos ultimos annos ministra abundantes e valiosos elementos para a penetração moral dos homens e dos factos, que vêm illuminar e vitalizar os seccos eschemas logicos da explicação causal scientifica.

Ha ainda outro elemento subjectivo na historia, a já alludida noção de valor, que o sr. Rickert considera um dos modos de universal historico, e que o sr. Xénopol laboriosamente e baldadamente tem desejado repudiar da historia, por o julgar — e é-o — anti-scientifico. Ha por fim a personalidade do historiador, que se não absterá de apreciação, tomando para modulo as suas pessoaes convicções. [1] E essas convicções pessoaes, ideal social, systema moral, affirma muito categoricamente o sr. B. Croce, são necessarias, essa attitude subjectiva é util; sim, o historiador deve ser imparcial, nem arbi-

---

[1] Apontamos alguns casos da influencia da « equação pessoal » sobre a historiographia, no nosso artigo, *A Educação da abstracção*, publicado no *Boletim da Sociedade de Geographia de Lisbôa*, Lisbôa, 1910, pag. 270-278, e reproduzido no volume *Estudos de Litteratura* (*Artigos varios*), 1.ª Serie, Lisbôa, 1917.

(*Nota da 3.ª ed.*

trario, nem apaixonado, — nisso se cifra a sua objectividade — mas deve ter a norteá-lo um ideal social, uma philosophia, para que não faça sómente mutiladas analyses sem vida, sem intenção, sem algumas conclusões.

O mesmo pensamento, sob fórma mais philosophica, exprimiu-o o sr. E. Boutroux, dizendo no artigo inaugural da repetidamente citada *Revue de Synthèse Historique:* «A doutrina que assimilava a analyse e a synthese a duas marchas em sentido inverso, taes que não se poderia começar utilmente a segunda senão quando se tivesse attingido o termo da primeira, era pois uma doutrina facticia. Na realidade as duas operações tão solidarias e inseparaveis. Não ha analyse intelligente e instructiva, senão a que é dirigida por uma vista de conjuncto, não ha idéa substancial e fecunda senão a que o espirito tirou das entranhas dos factos. As condições, que os empiristas suppuzeram, não existem. O que é dado ao pensamento não são materiaes isolados, que elle tivesse por tarefa de reunir ajuntando-lhes um cimento estranho. O pensamento humano, desde que se exerce, vê as coisas como partes que formam todos e como todos divisiveis em partes. Pensar é precisamente considerar o multiplo em relação ao uno, e o uno em relação ao multiplo. E o progresso do pensamento é o conhecimento cada vez mais distincto da relação, que existe, nas coisas, entre o uno e o multiplo, entre o identico e o diverso.

Não se póde pois affirmar que em historia, mais que em qualquer outra sciencia, o justo methodo consista em esgotar a analyse ou determinação do multiplo, antes de abeirar a synthese. Lá, como em toda a parte, as duas operações suppõem-se reciprocamente.

Logo de principio, o objecto que nos propomos é necessariamente destacar, da massa dos documentos certas classes de factos que se julgam mais especialmente dignos de viver na memoria dos homens. É preciso pois que a idéa dessas classes seja definida e que ella esteja presente no pensamento durante a busca.

Nesta mesma busca, é preciso ir do facil para o difficil, do que está perto de nós para o que está longe. Ora o que nos é mais accessivel, são os grandes factos, os factos geraes, aquelles em que um intransigente partidario do individual e do concreto não quereria vêr mais do que ficções syntheticas. «O geral na historia, diz o sr. Lavisse, é mais certo que o particular, por paradoxal que esta asserção possa parecer. É mais facil não nos enganarmos sobre um paiz inteiro que sobre uma só personagem. A vista, que se perde pelos abrolhos, abraça os conjunctos; os horizontes mais vastos são os mais nitidos.»

E esses grandes factos, os primeiros e mais seguramente conhecidos, são os nossos guias necessarios para determinar os pequenos.

Pois não é uma maxima corrente que, para com-

prehender um homem, um acontecimento, é preciso recollocá-lo no seu tempo, no seu meio? Que quer isto dizer senão que o pormenor só se conhece pelo conjuncto, da mesma fórma que o conjuncto só nos é dado pela multidão dos pormenores?

Depois, apesar do divertido dito de Carlyle, declarando que experimenta um prazer particular em poder dizer: João sem Terra pôs alli o pé, *John Lackland was there,* é certo que não se emprehendem trabalhos historicos senão para rebuscar, não sómente factos, mas relações causaes entre factos; e essas relações não podem ser obtidas sem se recorrer a muito conhecimento psychologico, historico, sociologico, dum caracter geral e synthetico. A affirmação de qualquer relação causal implica o sentimento ou o conhecimento duma ou muitas leis naturaes.

Emfim é uma necessidade muito viva e muito legitima no historiador dar-se conta e informar o seu leitor da significação e do alcance dos resultados, que elle obteve. É nessa obra de condensação e simplificação comprehensiva que se reconhecem os espiritos vigorosos, os que sabem transmudar os factos em idéas sem nada deixar perder da sua substancia. Esse trabalho é que é verdadeiramente a posse dos documentos historicos pela intelligencia humana, como a reducção dos phenomenos physicos a formulas mathematicas é a posse da materia. E as vistas geraes que nos dão assim os espi-

ritos philosophicos não são sómente a secularização dos resultados já obtidos pela investigação scientifica; fornecem, para buscas ulteriores, um ponto de partida e direcções. Todas as grandes obras historicas têm por objecto discutir, sustentar ou combater uma theoria.

E assim a historia propriamente dita, sem falar da sociologia nascente e da philosophia da historia que espera ainda o estabelecimento dos seus titulos de dignidade, não pode passar sem o que se chama, aliás impropriamente, a synthese junta á analyse».

Alongámos a transcripção, porque não lograriamos expressar tal pensamento de maneira tão clara e, porque, sendo tal opinião um verdadeiro cartel de desafio á erudição portuguesa, que no actual momento é principalmente e dilectamente analytica, era de boa prudencia abonarmo-nos com o appoio duma auctoridade, como o sr. Boutroux. Sem ser historiador, só como philosopho encarando a verdadeira indole da sciencia historica, este pensador estabelece um correctivo de razão e de bom senso á phrase bem conhecida de Fustel de Coulanges: «é precisa uma vida inteira de analyse para uma hora de synthese». A erudição portuguesa contemporanea ainda restringiu a formula de Coulanges, porque o exemplo da maioria dos especialistas é que até mesmo essa hora de synthese se poderá dispensar, após uma longa vida de analyse. Como se póde, tão desdenhosamente, querer engeitar a synthese, se até em qualquer

juizo logico, encontramos essa coexistencia de analyse e synthese?

A erudição e a crescente especialização, preconizando com todo o entono a absoluta objectividade na construcção historica, chegaram a estabelecer a seguinte noção: a historia tem por fim criticar o texto e apurar o facto. Daqui resultava que fazer boa historia era severamente criticar os documentos — o que é exacto — e apurar a maior quantidade possivel de factos, grupá-los chronologicamente em series de ephemerides, quando formassem successão completa, e nada mais; e isto é que não é sufficiente. O espirito philosophico desappareceu da historia, desacreditado pela metaphysica teleologica, em que se embrenharam os generalizadores da primeira metade do seculo XIX (1). Hoje, segundo aquella

(1) Como poderá occorrer a pergunta: que pensava a tal respeito o nosso primeiro historiador, Herculano? — fazemos lembrar algumas passagens da sua correspondencia litteraria sufficientemente elucidativas. Acêrca da philosophia da historia tinha uma opinião absolutamente condemnatoria: «É certo que com a propagação dos estudos historicos serios começou logo a *philosophia da historia*; genero de romance impertinente em que Vico e Herder têm tido sobejos imitadores» (*Cartas*, I, pag. 222). E logo na mesma pagina: «Generalisações de factos, que não se conhecem ou se conhecem imperfeitamente e incompletamente, fazem rir, e rir ainda mais quando se tomam por factos erros ás vezes bem grosseiros. Quando as monographias das nações do globo estiverem feitas, o que ha-de ser d'aqui a alguns centos de annos, então é possivel a philosophia da historia. Até lá romance ou comedia.»

concepção, a historia será sómente uma serie de analyses sem ideal, paleographia, epigraphia, diplomatica, esphragistica, que são na verdade só trabalhos preparatorios. Alguns auctores têm-se affastado desse modo de vêr pelo exemplo da propria obra e a opinião esclarecida vae-se insurgindo contra a rigidez arida e contra o extremo especialismo dos modernos estudos historicos. O proprio director da Escola Normal Superior, de Paris, veio a publico confessar o seu desaccordo do extremo, a que elles se converteram, desertos de espirito philosophico, a construir repertorios de factos (1). Em defeza desse espirito philosophico na historia, empenhou-se numa indefessa campanha o sr. B. Croce, que na introducção ao 1.º numero da sua revista, *La Critica*, em 1903, logo escrevia: «E para quem desejar saber de prompto, antes de cingir-se á leitura, em que companhia

---

E quanto ao seu espirito synthetico e constructivo, bem claramente fala a sua obra e muito nos adverte a sua concepção da historia como sciencia de applicação. Ainda na correspondencia se contem um passo, em que uma vez mais affirma o intuito social da sua obra: «O unico intuito do que escrevi foi deixar ás gerações futuras em Portugal alguns meios para uma cousa que me parece hão de algum dia tentar fazer, isto é, tornar as instituições mais harmonicas, mais consequentes com as tradições e indole desta familia portuguesa, a quem V. S.ª (Oliveira Martins) nega individualidade propria e que, todavia, já no seculo XII chamava, com malevolo desdem, estrangeiros aos hespanhoes» (pag. 223-4).

(1) V. a campanha levantada na *Opinion*, Setembro de 1910.

se vae achar, é bom fazer referencia, aqui no principio, a traços rapidos, á orientação desta revista. — O compilador desta crê, pois, firmemente que um dos maiores progressos realizados em Italia nos ultimos decennios, seja o ter-se disciplinado, mediante as universidades e outras instituições de escola e de referencia e informações, o methodo da busca e da informação; e é por isso um convicto fautor do que se chama *methodo historico* ou *methodo philologico*. Mas crê, com igual firmeza, que tal methodo não baste a todas as exigencias do pensamento e que se necessita por isso de promover um geral despertar do espirito philosophico; e que, a este respeito, a critica, a historiographia e a mesma philosophia poderão tirar proveito de um ponderado regresso a tradições de pensamento, que fôram desgraçadamente interrompidas depois do cumprimento da revolução italiana e nas quaes refulgia a idéa da synthese espiritual, a idéa da *humanitas*» (1).

O trabalho do historiador tem de se adaptar ás condições normaes do espirito humano, á natureza do proprio conhecimento. Conhecer é possuir pelo espirito o mundo exterior e essa posse nada mais é que um accôrdo entre a nossa intelligencia e o mundo externo, ante nós representado por percepções coherentes e rela-

(1) V. *La Critica*, vol. I, correspondente a 1903, 2.ª edição, Bari, 1908, pag. 3.

cionadas. Sendo o nosso conhecimento essencialmente relacional, só poderemos conhecer o que em alguma relação exista. O espirito não descansa nunca no seu trabalho de relacionação. O proprio principio da causalidade, um dos cantos fundamentaes da logica, assenta sobre uma base psychologica, isto é, sobre um elemento do nosso proprio espirito, a idéa de causa. A historia accommoda-se tambem a estas condições, procura tambem estabelecer nexos relacionaes, já pela investigação das causas, já pela condensação e simplificação das suas materias. O historiador não tem em vista fazer um saber de coisas sôltas, de desconnexos dados sensoriaes, como o dum hortelão que conhece todas as arvores do seu terreno, a altura, a quantidade dos seus fructos, mas que limita esse mesmo rudimentar conhecimento ao seu pomar; o saber que o historiador quer construir comparar-se-ha antes ao do botanico que condensou e simplificou em algumas relações amplas ou leis esses dados sensoriaes do hortelão e que entrando pela primeira vez no pomar logo o domina. A historia, tal como a praticam os eruditos partidarios da curiosidade anecdotica, será semelhante á catalogação duma biblioteca, multidão immensa de verbetes, cada um representando um livro ou parte dum livro, mas não prestará sequer os serviços que esse inventario quotidianamente presta. Não ha historia, sem interpretação que organize os factos, condensando-os e simplificando-os, quaesquer que sejam os

fundamentos dessa organização interpretadora. Fustel de Coulanges deu-nos da vida religiosa dos romanos a mais organica synthese e todavia ninguem mais elogiou a analyse nem a praticou mais desveladamente.

Depois o espirito póde reter algumas leis, algumas relações, alguns conspectos geraes, póde encorporá-los numa concepção systematica do mundo e da vida, póde desta extrahir conclusões de alcance pratico, mas não póde reter factos soltos, nem delles extrahe conclusão nenhuma. E' hoje um motivo de descoroçoamento para muitos estudiosos a differença entre a vastidão do saber e a capacidade armazenadora do espirito. Tudo esquece. Muitas leituras se fazem por um voluptuoso prazer, semelhante ao prazer de quem fuma, até mesmo na brevidade do mesmo. O cigarro ardeu, dispersou-se em fumo, caiu em cinzas; a leitura pouco a pouco se apaga das reminiscencias. Como acudir? Ainda por um trabalho de condensação e simplificação do saber, que dê ao espirito a posse do mesmo saber, mais facil, mais dominante, mais perduradora. Chegados a um certo grau de cultura, só devemos procurar ordenar harmoniosa e coherentemente a nossa concepção universal, deixando todas as attenções de analyse e destrinça para o dominio, que em especial nos attráia. A historia deve tambem fornecer as suas vistas geraes, as suas syntheses, e só será verdadeiramente historia quando as attingir.

APPENDICE

Bibliographia portuguesa de theoria e ensino da historia.

DOMINIOS:

Theoria da historia, philosophia da historia, historia da philosophia da historia, historia do ensino historico e sua methodologia, historia do cargo de chronista-mór do reino, protecção official aos estudos historicos, organismos para o cultivo dos estudos historicos.

Bibliographia portuguesa de theoria e ensino da historia

Telles da Silva, Manuel, Marquez de Alegrete. — *Historia da Real Academia da Historia Portuguesa.* Lisboa, 1727.

Refere-se quasi exclusivamente á fundação da Academia, como se póde deprehender logo da data da publicação, e reproduz muitas peças a ella referentes. (1

Valença, 2.º Marquez de. (D. Francisco Paula Portugal e Castro). *Discurso como deve ser hum Historiador, recitado na Academia Real de Historia Portuguesa em 4 de janeiro.* V. COLLECÇÃO DE DOCUMENTOS E MEMORIAS DA ACADEMIA. 1.º vol. Lisboa, 1731. (2

Verney, Luiz Antonio. — *Necessidade da Geografia, Cronologia, e Istoria, para poder intender os livros latinos.* V. VERDADEIRO METHODO DE ESTUDAR..., carta III, pag. 86-94, Valensa (?), 1746. (3

Figueiredo, Fr. Manuel de. — *Dissertação Historica e Critica para apurar o Catalogo dos Chronistas-móres do Reino e Ultramar.* Lisboa, 1789. 19 pags.

Não é completo. (4

Pinto de Sousa, José Carlos. — *Bibliotheca Historica de Portugal e seus dominios ultramarinos,* Lisboa, 1801, 408 + 100 pags.

Contem informações biographicas dos varios auctores enumerados. (5

S. José, Francisco de. — *Breve catalogo dos chronistas e escriptores portuguezes, que florescerão no assignalado anno 1500, a mais celebre epoca da lingua portuguesa...* 22 pags. Lisboa, 1804.

Apontado no catalogo da livraria do falecido bibliophilo Rodrigo Velloso, Porto, 1914, e desconhecido de Figanière. (6

Macedo, José Agostinho de. — *Motim Litterario.* Lisboa, 1811.

No soliloquio X, do 1.º vol. pags. 209 a 240, desenvolve a seguinte these: ha historiadores que mentem por paixão, por interesse, por espirito de partido, e mentem porque têm vontade de mentir. Como exemplos para a sua demonstração aponta os seguintes historiadores: Thucydides, Polybio, Plutarcho, Xenophonte, Sallustio, Tito Livio, Tacito, Machiavelli, Suetonio, Quinto Curcio, Filippe de Commynes, Guicciardini, Villani, Paulo

Jove, Zarate, Garcilasso, Solis, Marianna, os chronistas portugueses, João de Barros, Diogo do Couto, Manuel de Faria e Sousa, Maizeray e outros historiadores franceses. E' uma especie de revista de toda a historiographia para nos apontar a fidedignidade de cada auctor. (7

Conceição, Fr. Claudio da. — *Dá-se noticia de huma Academia de Historia Ecclesiastica em Lisboa* V. GABINETE HISTORICO, vol. 6.º, cap. 17, pag. 274-282. Lisboa, 1820.

Não se refere á Real Academia de Historia Portuguesa, fundação de D. João v, de que trata a especie n.º 1; refere-se a uma academia de conferencias litterarias sobre historia e canones sagrados, fundada no seu palacio, por Monsenhor Ferrão, nuncio extraordinario de Clemente XI, em 1715, que teve seis sessões e que se extinguiu com a sahida do nuncio em 1716. (8

Conceição, Frei Claudio da. — *Reflexão sobre a necessidade de se escrever a historia, e noticia dos Chronistas Mores do Reino que tem havido.* V. GABINETE HISTORICO, vol. XII, pag. XXVI-L. Lisboa, 1829.

Em abono da «necessidade de se escrever a historia» apenas aponta como razões algumas citações biblicas. No catalogo dos chronistas-móres conta 24 nomes, incluindo o seu proprio. Aproveita o ensejo para enumerar as suas 31 obras. (9

Elysio, Filinto. — *Reflexões sobre a Historia e os differentes modos de escrevê-la.* V. OBRAS, tomo XVIII, pag. 229 a 249. Lisboa, 1840.

Filinto Elysio faz o elogio da historia pela sua capacidade educativa e aponta os seguintes generos historicos: 1.º epitomes chronologicos, que considera o mais seguro; 2.º o processo que consiste em «escrever a Historia profundando-a e ajuizando-a, desenvolvendo em seus principios as causas da grandeza, e da decadencia dos Imperios»; 3.º as memorias ou cartas particulares. Do primeiro dá como exemplo o Compendio Chronologico da Historia da Allemanha, de Pfeffer; e do segundo a obra de Montesquieu sobre Roma. Contem o trabalho de F. E. um alvitre digno de menção pela epocha em que foi formulado, que é o do ensino da historia a partir dos tempos contemporaneos do estudante para os mais recuados. 10)

Anonymo. — *Curso de leituras publicas de historia pelo chronista-mór do reino o Ex.mo Conselheiro J. B. de Almeida Garrett. — Extracto da primeira leitura.* V. DIARIO DO GOVERNO n.º 89, 13 de Abril, pag. 450. Lisboa, 1840.

Reproduzido no 2.º vol. das *Memorias biographicas*, de Gomes de Amorim, pag. 412 a 417, Lisboa, 1884, e no tomo 21.º das *Obras Completas* de Garrett. Lisboa, 1904. 11)

Lobo, D. Francisco Alexandre, bispo de Vizeu. — *Discurso sobre o modo de escrever a historia.* V. OBRAS, tomo I. Pags. 1-14. Lisboa, 1848.

Segundo este auctor, a historia

tem por fins a instrucção e o deleite, por meio de factos verdadeiros e chronologicamente ligados, acompanhados de reflexões concisas, justas e doutrinaes sobre os casos graves e singulares, em estylo conciso ou espraiado; mas «sempre puro, correcto, melodioso, accommodado, vario e nobre». As reflexões devem ser concisas para que se não faça uma philosophia historica, em vez duma historia philosophica. Seguem-se as REFLEXÕES SOBRE O PROJECTO DE ESCREVER A HISTORIA DA HESPANHA, e um quadro eschematico das operações historicas, intitulado: O QUE DEVE FAZER QUEM SE PROPÕE ESCREVER HISTORIA. Este quadro é a melhor elucidação sobre as idéas do fim do classicismo acerca de theoria da historia; do fim do classicismo porque foi delineado em data muito anterior á da sua encorporação nas OBRAS. (12

Figanière, Jorge Cesar. — *Bibliographia Historica Portuguesa ou Catalogo methodico dos auctores portuguezes e de alguns estrangeiros domiciliados em Portugal, que tractaram da historia civil, politica e ecclesiastica d'estes reinos e seus dominios, e das nações ultramarinas, e cujas obras correm impressas em vulgar; onde tambem se apontam muitos documentos e escriptos anonymos que lhe dizem respeito.* Lisboa, 1850, 359 pags.

Comprehende as especies conhecidas e publicadas até ao fim de 1842. Apesar do seu atrazo é ainda hoje a unica bibliographia historica portuguesa. (13

Vieira, C. J. — *Philosophia da historia*, V. A PENINSULA, 1.º vol. Porto, 1852. (14

S. H. (Sousa Holstein). — *A Diplomatica em Portugal.* V. O INSTITUTO, vol. 5.º, pags. 208-210. Coimbra, 1857.

Exalta a importancia da diplomatica para os estudos historicos e exemplifica a antiguidade do seu uso em Portugal, com factos do tempo de D. Diniz e D. Fernando. Refere a antiguidade desse ensino em Portugal, creado em 1796, historia-o e critica o seu funccionamento. Este artigo é escripto a proposito da creação da aula de diplomatica em Madrid, em 1856. (15

Mattos, Eugenio Avelino de. — *Memoria sobre a natureza e extensão do progresso, considerado como lei da humanidade, e sua applicação especial ás Bellas Artes; escripta para o concurso á cadeira de Historia Universal philosophica do Curso Superior de Letras.* Lisbôa, 1863. (16

Andrade, Anselmo de. — *O que dizem as tradições.* V. EPOPÉAS DA HISTORIA, cap. V, pags. 141-180. Lisboa, 1866.

Defende a importancia testemunhal do tradicionalismo popular para a interpretação historica e exemplifica-a. A obra seria o 1.º tomo duma serie, que nunca se completou. (17

Ribeiro, José Silvestre. — *Historia dos Estabelecimentos scientificos, litterarios e artisticos de Portugal nos successivos reinados da monarchia.* 18 vols., Lisboa, 1871-1893.

Obra copiosa de informações sobre o ensino historico em Portugal. A sua composição mal

ordenada difficulta um pouco a procura. Veja-se principalmente o ultimo volume, que contem seis indices da obra organizados por E. A. da Rocha Dias. O sr. Alvaro Neves publicou em 1914, Coimbra, no 1.º vol. do *Boletim Bibliographico da Academia das Sciencias* uns *Apontamentos Historicos sobre Bibliothecas Portuguesas colligidos e escriptos por José Silvestre Ribeiro*, que em separata constituem um tomo XIX da obra acima descripta. (18

Figueiredo, Candido de.—*Chronica*. V. INSTITUTO, vol. 17.º, pag. 237-240. Coimbra, 1873. Relata-se uma conferencia no INSTITUTO pelo sr. Julio de Vilhena, intitulada: A ANALYSE COMPARADA DAS FICÇÕES DO DIREITO DEMONSTRA A ORIGEM ARYANA DOS POVOS HISPANICOS. (19

——— *A India antiga* (introducção). V. INSTITUTO, vol. 17.º, pag. 43-48. Coimbra, 1873.

E' a defeza da idéa de ser a India o berço da humanidade e, portanto, de nella ter o seu inicio a historia universal. (20

Ribeiro, José Silvestre.—*A effusão do sangue humano ás mãos do homem*. V. INSTITUTO, vol. 19.º, pag. 69-72; 119-123; 173-177; 214-218. Coimbra, 1874. A proposito das idéas de Joseph de Maistre, expostas no livro CONSIDÉRATIONS SUR LA FRANCE, acêrca da necessidade da destruição violenta do genero humano, em proveito do mesmo, J. S. R. faz um calculo dos morticinios celebres. E', pois, um commentario a uma concepção da historia essencialmente bellica, que considera a guerra como condição do progresso. (21

Garcia, Emygdio.—*Importancia dos estudos historicos nas sciencias juridico-sociaes e o ensino da historia em Portugal*. V. INSTITUTO, vol. 19.º, pag. 145-153. Coimbra, 1874.

Neste artigo o auctor defende a approximação dos estudos historicos e juridicos, que já vimos no texto desta brochura ser uma das conclusões do inquerito ao ensino superior da historia, feito em França, em 1910, e advoga a creação dum segundo Curso Superior de Letras em Coimbra, com esse fim, ou pelo menos de um curso de philosophia da historia ou de historia critica da civilização. Prejudica o estudo o estylo rhetorico, em inteiro desaccordo com o assumpto. (22

Simões Raposo, J. H.—*Do methodo, programma e processos de ensino elementar de geographia e historia patria*. V. BOLETIM DA SOCIEDADE DE GEOGRAPHIA DE LISBÔA, Serie I, n.º 2, Lisbôa, 1876. (23

Cunha Seixas, J. M. da.—*Principios geraes de philosophia da historia. Dissertação para o Curso Superior de Letras*. 85 pags. Lisboa, 1878.

O autor rememora as origens das, que chama, idéas elementares e dos sentimentos modernos, como progresso, perfectibilidade humana, justiça immanente, confiança na razão, solidariedade humana, etc., que expostas ou divulgadas por Bossuet, Fontenelle, Montesquieu, Mably, Voltaire e Condorcet, se organizaram com Vico

na nova sciencia, chamada philosophia da historia. Depois faz um resumo dos principaes systemas dessa nova sciencia, formulados na França e na Allemanha, critica muito summariamente o positivismo e o evolucionismo, e apresenta as suas idéas ou seja uma theoria geral da philosophia da historia, na qual propõe três leis fundamentaes. Reproduzimos a passagem, em que se contem a formulação dessas leis, verdadeiras affirmações de confiado optimismo: «A primeira lei é a da unidade, conjuncto, totalidade, ser com finalidade: «no homem ha um fim; seu bem, realizado livremente», eis a lei. A finalidade tem por sujeito o homem, por instrumento a liberdade, e por termo o bem. A segunda lei é a da desinvolução ou manifestação: ao realizar a sua natureza e essencia desenvolve-se, manifesta-se o mesmo ser humano. Esta manifestação é tripla *(sic)*: abrange a individualisação, a coexistencia e a synthese. A terceira lei é a harmonia, e consiste na predominancia de um fim particular em cada homem e em cada nação, conforme a sua idiosyncracia e muitas outras circumstancias e na componencia e conspiração de todos os fins de cada homem com o fim commum da humanidade.» (pag. 50). Como exposição systematica de «principios geraes» parece-nos recommendavel para a historia das idéas sobre este assumpto. (24

Oliveira Martins, J. P.— *O Hellenismo e a civilisação christan.* V. Introducção. 57 pags. Lisboa, 1878.

Nesta obra O. M. considera a historia como uma rigorosa sciencia, com suas leis, das quaes algumas pretende formular, opinião depois contradictada nas TABOAS DE CHRONOLOGIA. (25

Pimentel, Alberto. — *Da importancia da historia universal philosophica na esphera dos conhecimentos humanos.* Dissertação para o concurso da 1.ª cadeira do Curso Superior de Letras. 72 pags. Porto-Braga, 1878. (26

Vasconcellos Abreu, Guilherme de.—*Investigações sobre o caracter da civilisação arya-hindú.* 56 pags. Lisboa, 1878. (27

Arriaga, Manuel de. — *Renovações historicas. Primeira parte: Necessidade da intervenção das sciencias naturaes na historia universal dos povos para assental-a em bases positivas e dar-lhe um caracter verdadeiramente scientifico.* Lisboa, 1878, 48 pags.

Esta memoria foi apresentada ao concurso para o magisterio no Curso Superior de Letras. O auctor, dominado pela superstição da sciencia, pela confiante crença nas leis historicas e sociaes, que seriam tão fataes como as da natureza, professa a natural aversão dos positivistas aos grandes homens, cuja influencia limita, attribue um influxo excessivo ao ambiente natural e propugna a penetração do espirito scientifico, com as suas mais importantes conquistas, nos dominios da historia. Chega a descrever o modelo do historiador: «E' necessario

que o historiador concretise no seu espirito todos os ramos dos conhecimentos humanos a que o nosso destino está intimamente ligado; que seja geologo, para conhecer das transformações por que a terra tem passado desde que o homem começou nella os seus destinos; que saiba de paleontologia, para do conhecimento das raças extinctas chegar até ao das raças existentes, e poder precisar o periodo da verdadeira origem dos homens; que esteja a par da biologia e da anatomia comparada, para conhecer dos elementos essenciaes á nossa vida organica, e da influencia que tem exercido sobre elles, e estes sobre o mundo interior; que conheça as condições geographicas dos povos; que saiba a historia das religiões, das raças, das linguas e das artes; que seja, emfim, um eminente jurisconsulto e economista, um sabio, um philosopho, um critico.» A esta ideologia verbalista se chegára em Portugal. (28

Braga, Theophilo.—*Historia Universal. Esboço de sociologia descriptiva.* V. PROLEGOMENOS. pag. 13-64. Lisboa, 1879.

Precedem esta obra duas partes de prolegomenos, na primeira das quaes se enumeram os agentes modificadores da crusta terrestre, e na segunda os do meio social. O desenvolvimento da obra, de accordo com as idéas destes prolegomenos, é uma exposição da historia universal, com completa eliminação do providencialismo e da acção directa e arbitraria dos grandes homens, pondo sempre em relevo o desdobramento das forças dynamicas da humanidade. (29

Garrido, Luiz.—*O fatalismo na historia.* V. ESTUDOS DE HISTORIA E LITTERATURA. pag. 97-125. Lisboa, 1879.

E' um ataque á doutrina do fatalismo historico, a proprosito do livro de D. Antonio da Costa, TRÊS MUNDOS, publicado em 1873. O artigo foi primitivamente inserto no INSTITUTO, vol. 17.º, e deu origem a uma polemica. A mesma revista, sob o titulo generico de QUESTÕES HISTORICAS, e no mesmo volume, publicou as differentes peças dessa polemica, que são as seguintes: I—*Ainda os «Três Mundos»*, D. Antonio da Costa, pag. 175, em que o auctor nega professar a doutrina fatalista; II—*Carta ao sr. Luiz Garrido*, Candido de Figueiredo, pag. 126-129; III—*Carta ao sr. Candido de Figueiredo*, Luiz Garrido, pag. 129-133; IV—*Segunda carta ao sr. Luiz Garrido*, Candido de Figueiredo, pag. 133-136; V—*Carta ao director do «Jornal da Noite»*, Luiz Garrido, pag. 136-138; VI—*Ultima carta ao sr. Garrido*, pag. 139-140; VII—*Resposta á ultima carta do sr. Candido de Figueiredo*, pag. 141-144. O sr. C. de F. defendia D. Antonio da Costa da accusação de fatalista. (30

Consiglieri Pedroso, Z.—*O Fortuito na Historia.* V. O POSITIVISMO, vol. 1.º. Porto, 1878-1879, pag. 16-19.

Impregnado de idéas democraticas e de positivismo, C. P. analysa rapidamente a acção

de alguns grandes homens no decurso da historia para concluir que elles, sobrepondo-se, á organica evolução social, fôram agentes perturbadores, mas momentaneos, pertencem «ao dominio do anedoctico». Esses grandes homens, que tão desdenhosamente aprecia, são para C. P. uma das mais frequentes representações do fortuito na historia. (31

Oliveira Martins, J. P.—*A Historia de Portugal de Oliveira Martins e os criticos da 1.ª edição.* 20 pags. Lisboa, 1880.

Neste opusculo o historiador, de animo tolerante e conciliador, responde ás criticas que lhe foram feitas por Bulhão Pato, C. Lobo d'Avila, Augusto Rocha, Theophilo Braga, Ramalho Ortigão, Camillo Castello Branco, Alberto Pimentel e Adolpho Coelho. Contem a repetição e defeza, muito peremptoria, de algumas das capitaes opiniões de Oliveira Martins. (32

Consiglieri Pedroso, Z.—*Compendio de Historia Universal.* V. Introducção. 16 pags. Lisboa, 1881. (?).

A introducção é um pequeno resumo da theoria da historia: objecto da historia; lugar que esta sciencia occupa no quadro dos conhecimentos humanos; seu methodo e divisões; fontes historicas; sciencias auxiliares da historia. Só conhecemos a 2.ª edição, de 1884. (33

Silva Cordeiro, Joaquim Antonio da.—*Ensaios de philosophia da Historia. I—Exame critico dos systemas.* 244 pags. Coimbra, 1882.

Este volume era a primeira parte duma projectada BIBLIOTHECA DE PHILOSOPHIA DA HISTORIA, da qual nunca se publicou mais que este volume. Contem este, além duma introducção de 47 pags. sobre as idéas fundamentaes da philosophia da historia, que são segundo o auctor o progresso e a humanidade, e sobre as causas que retardaram a constituição desta disciplina, um exame critico dos systemas historicos «comprehendidos sob o nome geral de philosophia da historia»: I—Bossuet e a escola theologica; II—Vico e a Renascença *(corsi* e *ricorsi)*; III—O seculo XVIII e a crise revolucionaria; IV—Montesquieu; V—Turgot; VI—Condorcet; VII—Voltaire; Conclusão. No volume que seguiria, o auctor, segundo sua propria declaração, apreciaria os systemas allemães de Kant, Herder, Fichte, Schelling, Schleiermacher, Hegel e Hartmann, e os trabalhos da escola positiva, de Spencer principalmente. No 3.º volume proporia a sua concepção pessoal, lançaria «as bases da nova *theoria historica.*» Obra dum espirito moço, num estadio tão juvenil que por certo o proposito, que animava todo o livro, não deixaria de ser engeitado pelo seu auctor, quando estudos mais graves sobrevieram, representa um enthusiastico tributo á extincta moda da philosophia da historia, considerada como apologia do progresso e da perfectibilidade humana, regida no seu desenvolvimento

por leis fixas e irrevogaveis, que todavia nunca nenhum pensador chegou a formular claramente e ao abrigo de objecções sérias. (34

Teixeira Bastos. — *O ensino da historia nos lyceus.* V. REVISTA DE ESTUDOS LIVRES, vol. 2.º, Lisboa, 1883-1884.

Contem a apreciação do *Compendio de Historia Universal* de Consiglieri Pedroso. (35

Oliveira Martins, J. P. — *Theoria da historia universal.* V. TABOAS DE CHRONOLOGIA E GEOGRAPHIA HISTORICA, pags. V-XLII. Lisboa, 1884.

Esta introducção das TABOAS é uma completa retractação do auctor das idéas defendidas calorosamente no HELLENISMO. As TABOAS contêm desenvolvidamente a sua philosophia historica. V. a este respeito, HISTORIA DA LITTERATURA REALISTA, Lisboa, 1914, pags. 210-216. (36

Gomes de Amorim, F. — *Garrett — chronista-mór do reino.* V. GARRETT — MEMORIAS BIOGRAPHICAS, 2.º vol., pag. 406-423. Lisbôa, 1884. V. n.º 102.

Contem quanto foi possivel apurar ácerca da nomeação de Garrett para o cargo de chronista-mór do reino por decreto de 20 de Dezembro de 1838; facilidades que lhe foram proporcionadas para o exercicio desse cargo; extracto da primeira e unica leitura historica que fez; e critica ás suas idéas feita no jornal *O Português*, presumivelmente de Herculano. (37

Sousa, José de. — *Questão litteraria — O ensino da historia nos lyceus e o sr. Consiglieri Pedroso.* V. REVISTA DE ESTUDOS LIVRES, vol. 2.º, Lisboa, 1884-85.

O auctor resumiu e condensou os artigos de polemica entre Consiglieri Pedroso e Teixeira Bastos, insertos no *Seculo*, n.os 1169, 1171, 1177, 1178 e 1180 e *Era Nova*, n.os 320, 321, 328, 330 de outubro a 12 de novembro. *A Discussão*, do Porto, transcreveu estes artigos desde o seu n.º 283. (38

Oliveira Martins, J. P. — *Notas sobre a Historiographia em Portugal.* V. HISTORIA DE PORTUGAL. 2.º vol., 4.ª edição. 10 pags. Lisboa, 1886.

Escorço muito summario da evolução da historiographia portuguesa, muito insufficientemente elucidativo. (39

May, Alfredo Oscar. — *Do ensino da geographia e historia em Portugal.* V. REVISTA DE EDUCAÇÃO E ENSINO, vol. 8.º, pag. 193-195. Lisboa, 1888. (40

Nobre França. — *O germanismo na historia. Th. Mommsen.* V. A PHILOLOGIA PERANTE A HISTORIA, pag. 131-150. Porto, 1890-91.

A materia deste pequeno capitulo e o seu titulo são pouco conformes; nelle se trata apenas de discutir levemente algumas passagens do historiador allemão acêrca da corrente hypothese de primitivas emigrações da população da Asia para a Europa. (41

Nobre França. — *Da orientação democratica das sciencias e do methodo historico derivado das leis naturaes.* V. A PHILOLOGIA PERANTE A HISTORIA. Pag. 608-651. Porto, 1890-1891.

A ordinaria confusão deste livro torna-se neste capitulo quasi

inextricavel, pelo que o desaconselhamos ao leitor. (42

Schmidt Branco, Cecilia. — *O ensino da historia*. V. REVISTA DE EDUCAÇÃO E ENSINO, vol. 6.º. Lisboa, 1891, pag. 144-164.

Critica o ensino lyceal da historia, que ao tempo da redacção do artigo se reduzia a um escasso anno lectivo, quando o estudo se fazia por um arido eschema de ephemerides. Depois de 1895 esse ensino durou 7 annos para todos os educandos, e depois de 1905 durou 7 para os estudantes de humanidades e 5 para os de sciencias exactas. O artigo, áparte essa circumstancia occasional já caduca, expõe considerações muito sensatas, que denunciam uma clara intelligencia da capacidade educativa dos estudos historicos, a par do conhecimento da psychologia pedagogica, e que na sua generalidade ainda são actuaes e opportunas. No seu tempo, este artigo foi com razão, na phrase de Ferreira Deusdado, «sobre o assumpto o melhor estudo do nosso conhecimento publicado até hoje em lingua portuguesa». (43

Oliveira Martins, J. D. — *A proposito dum artigo sobre o «Ensino da Historia»*. V. REVISTA DE EDUCAÇÃO E ENSINO, vol. 6.º, Lisboa, 1891, pag. 348-351.

Trecho duma carta a D. Cecilia Schmidt Branco, applaudindo a doutrina do seu artigo, precedentemente citado. Segundo Oliveira Martins, o ensino historico soffria principalmente do vicio da falta de comprehensão da materia que se havia de ensinar. Era necessario o trabalho prévio de determinar o assumpto: ou a historia era a indagação e a exposição das causas de toda a ordem que influiram na vida das sociedades, ou era a narrativa didactica ou artistica dos acontecimentos individuaes e collectivos. Havia que distinguir historia, narrativa do drama humano, da *nomologia*, sciencia das leis, termo que Martins preferia a *sociologia*. (44

Sousa, Manuel Bento de. — *O Doutor Minerva (critica do ensino em Portugal)*. 318 pags. Lisboa, 1894.

Todo o volume é uma analyse critica, graciosa e justa, e mais duma vez acerba, do ensino secundario da historia em Portugal, em torno dum compendio escolar, officialmente adoptado. (45

O mais humilde dos Bonifacios. — *Resposta ao Ill.mo Sr. Manuel Bento de Sousa e sua critica do ensino no livro «O Doutor Minerva»*. Lisboa, 1894.

O pseudonymo encobre um antigo professor de historia nos lyceus de Lisboa, auctor do livro objecto das criticas e ironias de Manoel Bento de Sousa. (46

Ayres, Christovam. — *Theoria da Historia da Civilisação Militar*. Lisbôa, 1897.

Desenvolvimento da these de que a guerra é, menos do que uma necessidade da defeza dos povos, essencial condição dos seus progressôs e a forma maxima da lucta, condição da existencia dos mesmos. A de-

monstração é feita pelo exame do vasto papel que a guerra desempenhou nos tempos prehistoricos, no Oriente, na Grecia, em Roma, na idade media, nos seculos XVII, XVIII e XIX, pela indicação de beneficios della derivados. Esta obra foi reeditada, sendo a terceira vez em 1909 e ultimamente publicada pela quarta no *Boletim da Segunda Classe da Academia das Sciencias*, vols. 7.º, 8.º e 9.º, Lisboa, 1912-1915, donde se extrahiu uma separata. Nesta 4.ª edição já ha referencias á guerra de 1914-1919. (47

Coelho, F. Adolpho. — *O ensino historico, philologico e philosophico em Portugal até 1858*. V. INSTITUTO, vol. 47.º, pags. 449-468. Coimbra, 1900.

A materia deste artigo veio, posteriormente, a constituir o capitulo introductorio da memoria adeante mencionada, do mesmo auctor. (48

——— *Le Cours Supérieur de Lettres*. 96 pags. Lisboa, 1900. O 1.º capitulo traduz a materia do artigo do INSTITUTO, já mencionado, sobre o ensino historico, philologico e philosophico em Portugal até 1858. Os restantes capitulos, que formam a maior parte da monographia, tratam da mesma materia desde essa data até 1900. Como o ensino historico, philologico e philosophico, durante esse tempo, se reduziu ao que se fazia no Curso Superior de Letras, esses capitulos contam a historia pormenorizada dessa escola, providencias legaes, concursos, theses, conferencias, alumnos, etc. Foi redigida em francês, por ter sido destinada á Exposição Universal de Paris, de 1900. (49

Pires de Lima, A. A. — *O caracter scientifico da historia*. 103 pags. Famalicão, 1904.

E' o principal trabalho português sobre esta materia. Revela uma ampla concepção da historia, só um pouco suggestionada da idea da historia como sciencia. Contem muitas opiniões argutas e essa suggestão não impediu que o auctor se pronunciasse contra a existencia de leis historicas. (50

Silva, Manuel I. Abundio da. — *A Historia através da historia*. 286 pags. Lisboa, 1904.

E' obra unica deste typo em lingua portuguesa. Esboça a evolução da historiographia geral e no capitulo ultimo a da historiographia portuguesa. Sem ter o commentario philosophico e critico, que devia corresponder-lhe, e apesar da sua extrema brevidade, que a torna ás vezes só um secco enunciado de theorias, é um prestante resumo. Reproduzimos o seu conteúdo: Cap. I: A Historia e o espirito social; Cap. II: A Historia no velho Oriente; Cap. III: A Historia na antiguidade grega; Cap. IV: A Historia na antiguidade romana; Cap. V: A Historia na antiguidade romana; Cap. VI: A Historia no seculo da Renascença; Cap. VII: A Philosophia da historia. A escola theosophica e a escola cyclica; Cap. VIII: A Philosophia da historia e a escola progressista; Cap. IX: A sociologia e a sciencia da historia; Cap. X: A Historia em Portugal. (51

Fontes, Agostinho José.— *O Hellenismo ou persistencia da cultura hellenica através da civilisação.* Lisboa, 1904, 55 pags. (52

Carneiro de Moura, João Lopes. — *A evolução historica e o poder ascensional das classes pela organisação familiar e pela selecção social.* Lisboa, 1904. (53

Oliveira Ramos, M. M. de.—*Origens européas (eschema ethnohistorico)* — Lisboa, 1904. (54

Azevedo, Pedro A. de. — *As aulas de diplomatica e de paleographia.* V. O ARCHIVO DA TORRE DO TOMBO, pag. 201-211. Lisboa, 1905.

Historia e critica. (55

Sampaio (Bruno), José Pereira de.—*A Sciencia da Historia.* V. PORTUGAL E A GUERRA DAS NAÇÕES. Porto, 1906. (56

Pires de Lima, Augusto Cesar. *O ensino da historia.* V. BOLETIM DA ASSOCIAÇÃO DO MAGISTERIO SECUNDARIO OFFICIAL, anno II, fasciculo XI, pag. 337-347. Lisboa, 1906.

Critica das doutrinas expendidas nos livros approvados no ensino official, especialmente sobre a epocha de D. João I (57

Coelho, F. Adolpho. — *O Curso Superior de Letras e os cursos de habilitação para o magisterio secundario.* V. NOTAS SOBRE PORTUGAL, vol. 1.º, Lisboa, 1908, pag. 537-548.

E' o complemento da memoria em francês sobre a mesma escola, que foi até 1911 o unico centro de estudos superiores da historia. (58

Coelho, J. Augusto. — *Evolução geral das sociedades ibericas.* V. Introducção, 297 pags. Lisboa 1909.

As proprias palavras do auctor no prefacio definem o conteúdo desta Introducção e a orientação theorica nella professada: «Primeiramente, uma *introducção* necessariamente larga para n'ella se poder estabelecer a «Theoria geral da evolução das sociedades humanas» — será consagrada a caracterisar, no seu primeiro livro, quer o «homem» pelo lado physiologico e psychologico como elemento fundamental das collectividades sociaes, quer a «composição das proprias sociedades» em toda a sua generalidade abstracta; em seguida, num segundo livro, tratar-se-ha de fixar as «leis geraes da causalidade social» estabelecendo se que, sendo o «meio» e a «raça» os unicos factores capazes de determinar pela sua acção, as modalidades da evolução collectiva, é o meio o seu factor supremo pois d'elle derivam, como productos, as proprias raças — de maneira que toda a vida historica dos povos será um effeito, quer da acção de meios diversos actuando *isoladamente*, quer de conflitos entre os seus productos ethnicos, quando topam uns com os outros nos azares da grande lucta da vida; por ultimo, n'um terceiro livro, far-se-ha uma applicação geral da theoria, assim estabelecida, á vida das sociedades historicas». Esta transcripção mostra sufficientemente que o sr. J. Augusto Coelho é o mais strenuo defensor, entre nós, da concepção rigorosa e systematicamente scientifica da historia,

ainda que o homem seja automatizado, com esquecimento da sua consciencia soberana — (soberania *constitucional* embora!) e ainda que sejam illegitimamente invadidos dominios alheios á historia. (59

Figueiredo, Fidelino de.—*O Espirito Historico*, 32 pags. Lisboa, 1910. (60

2.ª edição em 1915 e 3.ª em 1920.

——— *A Educação da abstracção.* — V. BOLETIM DA SOCIEDADE DE GEOGRAPHIA DE LISBOA, pag. 270-278. Lisboa, 1910.

Alvitra um novo meio de promover o desenvolvimento da abstracção: o ensino connexo da historia e da philosophia. Reproduzido nos *Estudos de Litteratura*, (*Artigos Varios*) 1.ª Serie, Lisboa, 1917. (61

Vieira de Almeida. — *Historia (Significado e funcção)*. These para o 4.º anno do Curso Superior de Letras — Secção de Historia e Geographia — 1910. 80 pags. Coimbra, 1911. Foi primitivamente publicada no *Instituto*, de Coimbra.

Generalidades sobre a noção de historia e opiniões sobre o seu ensino secundario. (62

Figueiredo, Fidelino de. — *Programma da Sociedade Portuguesa de Estudos Historicos.* Lisboa, 1911, 4 pags.

Esse documento foi distribuido em circular de programma, com as assignaturas dos srs. David Lopes, Christovam Ayres, J. Leite de Vasconcellos e do signatario. Foi reimpresso varias vezes em folha, reproduzido no *Boletim Bibliographico da Academia das Sciencias de Lisboa*, vol. 1.º da 1.ª serie, pag. 360-366, Lisboa, 1910-1914, no *Boletim da Sociedade de Geographia de Lisboa*, n.º 7 da 29.ª serie, de 1911, pag. 120-125 e está tambem comprehendido na brochura dos estatutos da *Soc. Port. de Estudos Historicos*, Lisboa, 1915, 24 pags. (63

Figueiredo, Fidelino de.—*A Espanha e a alta cultura intellectual.* V. REVISTA DE HISTORIA, 1.º vol , pag. 262-270. Lisboa, 1912.

E' uma circumstanciada noticia dos trabalhos escolares do Centro de Estudios Historicos, Madrid, no anno de 1911. Reproduzido nos *Estudos de Litteratura*, (*Artigos Varios*) 1.ª Serie, Lisboa, 1917. (64

Sabugosa, Conde de. — *Donas de tempos idos.* Lisboa, 1912.

Na *Explicação Previa* o auctor faz uma rapida revista dos varios modos de escrever a historia. Reeditou-se esta obra em 1918. (65

Cortesão, Jayme. — *A Renascença Portuguesa e o ensino da historia Patria.* V. A AGUIA, 1.º vol., n.º 9. Porto, 1912. (66

Silva, Manuel. — *Schema de historia local.* V. REVISTA DE HISTORIA, 2.º vol. pag. 182-183. Lisboa, 1913.

E' um plano de monographia-typo de historia local. (67

Figueiredo, Fidelino de. — *Primeiro Congresso Ibero-americano de historia e sciencias correlativas. Projecto.* V. REVISTA DE HISTORIA, 2.º vol. Lisboa, 1913. (68

Almeida, Vieira de. — *O Sentimento collectivo da finalidade.* V. REVISTA DE HISTORIA, vol.

2.º, pag. 167-173 e 221-225; vol. 3.º, pag. 131-136. Lisboa, 1913 e 1914.

Tem um capitulo de applicação da theoria psychologica, proposta pelo auctor, á historia. (69

Silva, Manuel.— *Oliveira Martins e a Historia.* V. REVISTA DE HISTORIA, vol. 3.º, pag. 104-107. Lisboa, 1914.

E' uma refutação da affirmativa, feita por Oliveira Martins nas TABOAS DE CHRONOLOGIA E GEOGRAPHIA HISTORICA, de que a historia não é uma sciencia. (70

Coelho, José Augusto.—*A Theoria da Historia*, 238 pags Lisboa, 1914.

Reproducção das idéas expostas na Introducção á obra já mencionada, EVOLUÇÃO GERAL DAS SOCIEDADES IBERICAS, mas sob uma forma mais condensada e eschematica. Serve tambem de introducção a uma serie de pequenos volumes, que reproduzirão as materias dos dois grossos volumes da EVOLUÇÃO. Até á data a serie não teve sequencia. (71

Lima, Adolpho. — *O ensino da «Historia»*. (Communicação á Sociedade de Estudos Pedagogicos), 63 pags. Lisboa, 1914.

Neste trabalho o auctor, condemnando severamente os programmas officialmente adoptados e os methodos de ensino geralmente seguidos, defende o ensino da historia como devendo visar em especial á formação da «consciencia social», e propõe um plano de estudos e distribuição de materias, que elle proprio confessa serem estranhas aos quadros abrangidos pelo conceito vulgar de historia. Esse estudo, essencialmente comparativo e versando de preferencia as instituições sociaes, deve antes designar-se, propõe o snr. A. L., sociologia. Os principios preconizados nesta obra foram adoptados na elaboração do programma da cadeira de Historia da Civilização, das Escolas Normaes, publicado no *Diario do Governo* n.º 24, 1.ª Serie, 10 de fevereiro de 1916, e nos de Educação Social, das mesmas escolas, e de Preparação para a vida individual e collectiva, das escolas primarias. (72

Santa Ritta, J. — *Ensino da Historia.* V. REVISTA DE ENSINO MEDICO E PROFISSIONAL, anno IV, n.º 4, pag. 118-120, Lisboa, 1914. (73

Magalhães, Alfredo Coelho de. —*A historia patria e o problema da educação nacional.* V. CHRONICA D'EL-REI D. DUARTE, RUY DE PINA, estudo critico. Pag. 9-16 Porto, 1914.

O auctor defende a suggestão patriotica produzida pela divulgação dos chronistas nacionaes. (74

Pinto Ferreira, Fernando Palyart. — *Opiniões Pedagogicas.* (Exposição apresentada ao concurso para professor primario da Casa Pia de Lisboa) —Separata do «Annuario da Casa Pia de Lisboa», 1913-1914. 16 pags. Lisboa, 1914.

Contem um capitulo sobre o ensino primario da historia, geographia e sciencias naturaes, brevissimo, mas que expõe a

opinião do auctor de maneira clara, na seguinte passagem: «O ensino da historia deve ser a comparação entre as sciencias, as artes, as industrias, os usos e costumes de hoje com os das differentes epochas, e os das mesmas epochas entre differentes povos». (75

Ferreira, Monsenhor J. A. — *Manual de Historia das Religiões.* V. INTRODUCÇÃO. XXIII pags. Braga, 1914.

Esta introducção contem apontamentos sobre a historia da sciencia das religiões e sua terminologia. Suppomos este trabalho o unico no seu genero publicado em Portugal. (76

Barbas, Alexandre.—*A concepção moderna da historia.* V. O CONCILIO DE TRENTO E A CIVILISAÇÃO. Pags. 9-16. Lisboa, 1914. (77

Azevedo, Pedro de.—*A nomeação do pessoal superior da imprensa da Academia Real de Historia.* V. ARCHEOLOGO PORTUGUÊS, vol. XIX, pags. 31-40. Lisboa, 1914. (78

B. V. (Botelho da Veiga).—*Botelho — Elementos para a historia desta familia.* V. TOMBO HISTORICO E GENEALOGICO DE PORTUGAL, vol. 2.º, Lisbôa, 1914.

Na *Introducção* o auctor trata proficientemente da importancia e do valor da genealogia praticada por methodo scientifico. (79

Prestage, Edgar. — *Summario duma Bibliographia Historica Portuguesa (1640-1697).* V. REVISTA DE HISTORIA, vol. 3.º, pags. 350-353. Lisboa, 1914. (80

Vieira de Almeida. — *A Theoria da Historia* (noticia bibliographica sobre o n.º 71). V. REVISTA DE HISTORIA, vol. IV. Lisboa, 1915. (81

Figueiredo, Fidelino de. — *Programmas de historia no ensino secundario.* V. REVISTA DE HISTORIA, vol. IV, Lisboa, 1915.

E' um projecto de revisão dos programmas lyceaes, mandado elaborar pelo Ministerio da Instrucção Publica. A distribuição das materias é precedida duma justificação em doze bases. Com pequenas variantes de texto, este projecto reproduz o texto da edição official, que não passou de provas. Este projecto foi reproduzido no livro do mesmo auctor, *Estudos de Litteratura, (Artigos Varios)*, 1.ª Serie, Lisboa, 1917. Perfilhado por uma commissão encarregada de rever os programmas lyceaes, foi com pequenas alterações adoptado officialmente pelo decreto n.º 5002, publicado no *Diario do Governo*, n.º 257, 1.ª Serie, 28 de Novembro de 1918. Pouco tempo depois foram modificadas por motivos não pedagogicos. (82

Ribeiro, Victor.—*O tradicionalismo historico na educação popular.* V. REVISTA DE HISTORIA, vol. IV. Lisboa, 1915, pags. 16-29. (83

Vieira de Almeida.—*A Equação da Historia.* Dissertação de concurso á Faculdade de Letras, para o grupo de Historia. 100 pags. Lisboa, 1915. (84

Coelho, José Augusto. — *A Fatalidade e o Acaso nos dominios da*

Historia. V. REVISTA DE HISTORIA, 4.º vol. Lisboa, 1915. (85

Meirelles, Visconde de. — *O espirito de proporção e a historiographia. Cartas.* V. REVISTA DE HISTORIA, 4.º vol. Lisbôa, 1915. (86

Reis Santos, F.—*Ensaio sobre os factores essenciaes do Imperio Britanico.* Lisboa, 1915, 171 pags.

Na *Introducção* o auctor expõe a funcção que julga que impende a um professor de historia nas actuaes circunstancias de Portugal e a sua maneira de comprehender a historia. (87

Figueiredo, Fidelino de (collaboração)—*Revistas portuguesas de historia e sciencias correlativas — Inventario bibliographico.* Lisboa, 1915, 32 pags.

Collaborámos na organisação deste inventario, redigindo o prefacio e varias resenhas de revistas, e fazendo a coordenação e a revisão. O prefacio está reproduzido nos ESTUDOS DE LITTERATURA, 1.ª serie, Lisboa, 1917, a pags. 241 a 247. (88

Coelho, J. Augusto.—*As individualidades e a sua acção no movimento da Historia.* V. REVISTA DE HISTORIA, vol. v. 1916. Lisboa, pags. 34-41 e 106-119. (89

Prestage, Edgar.—*A Historia e os historiadores no seculo XIX.* V. REVISTA DE HISTORIA, vol. v, pags. 338-345. Lisboa, 1916.

Resenha do livro de igual titulo de G. P. Gooch. Este artigo foi extractado, quasi traduzido por completo na revista *Estudios Franciscanos*, de Barcelona. (90

Ferrão, Antonio. — *Sciencias auxiliares da historia.—I—Heuristica. Os Archivos da Historia de Portugal no estrangeiro. Da necessidade de estudar e inventariar nas bibliothecas e archivos estrangeiros os documentos relativos á Historia de Portugal.* V. TRABALHOS DA ACADEMIA DAS SCIENCIAS DE PORTUGAL, I serie, Tomo v, Coimbra, 1916.

Fez-se uma separata, com 44 pags. Dá variadas noticias e propõe alvitres diversos nos seus sete capitulos, de cujo conteúdo são informação bastante os titulos, a saber: I: Da urgente necessidade de organisar e publicar os catalogos de manuscriptos das bibliothecas e archivos portugueses. — II: Dos serviços de catalogação em alguns archivos e bibliothecas portuguesas. — III: Da organização de alguns archivos e bibliothecas do estrangeiro sob o ponto de vista da elaboração e publicação dos seus catalogos. — IV: Da importancia das missões de estudos historicos no estrangeiro.— V: Das missões de estudo junto do Vaticano. — VI: Dos manuscriptos portugueses ou referentes á historia de Portugal existentes em alguns archivos e bibliothecas do estrangeiro. — VII: Da necessidade de estudar as bibliothecas e archivos estrangeiros sob o ponto de vista da historia de Portugal. (91

Reis Machado, Augusto.—*Contribuições para o ensino da historia nos lyceus.* Lisboa, 1917, 41 pags.

Defende o ensino lyceal da historia como meio de educação

social e exemplifica-o por meio do plano duma lição sobre o estado social da nação portuguesa na sua primeira epocha, (1097-1383). (92

Ferrão, Antonio. — *Sciencias auxiliares da historia* — II: *Heuristica. Da importancia dos documentos diplomaticos em Historia. Estudo de alguns archivos diplomaticos estrangeiros e nacionaes.* V. TRABALHOS DA ACADEMIA DE SCIENCIAS DE PORTUGAL, 1.ª Serie. Tomo VI. Coimbra, 1917.

Deste trabalho se fez uma separata com 71 pags. Proporciona noticias abundantes sobre varias materias, como indicam os titulos dos capitulos: I: Da importancia dos documentos diplomaticos em Historia. — II: Da organização dos archivos diplomaticos estrangeiros e da publicação das suas peças (França, Inglaterra, Italia, Belgica, Hollanda, Allemanha, Austria-Hungria e Hespanha). — III: Archivos diplomaticos portugueses. (93

Gonzaga Cabral, P. Luiz. — *Os estudos Geographico-Historicos — Discurso official da sessão magna de 7 de Setembro de 1918 commemorativa da independencia do Brasil.* Bahia, 1918, 31 pags.

O conferente discute principalmente os dois seguintes pontos, segundo suas proprias palavras:

«I.) na *primeira parte*, a Categoria dos *estudos historico-geographicos* em qualquer meio intellectual, e mais especialmente no meio *luso-brasileiro;*

II.) e na *segunda parte*, a Orientação que esses mesmos estudos devem receber dos *Institutos geographicos e historicos*, sobretudo nos *povos da nossa raça.*»

Quanto ao primeiro ponto defende a elevação e a universalidade dos estudos historicos e o papel do tradicionalismo em dois paizes de commum historia; quanto ao segundo advoga o caracter scientifico da actividade dos Institutos de par com o caracter esthetico e o moral. Dominam a conferencia grande poder de synthese, solida argumentação e a concepção providencialista da historia. (94

Magalhães, J. Alfredo Mendes de. — Portarias n.os 1221 e 1222. V. DIÁRIO DO GOVERNO, 1.ª serie, fevereiro. Lisboa, 1918.

Por estas portarias se commette á Sociedade Portuguesa de Estudos Historicos o encargo de organisar a *Bibliographia Historica Portuguesa* e o *Vade-mecum do Investigador historico*, trabalhos de que se fixa tambem o plano geral. Estes dois documentos estão reproduzidos a pags. 157 e 158 da REVISTA DE HISTORIA, vol. 7.º, Lisboa, 1918. (95

Silva, Manuel. — *As portarias n.os 1221 e 1222 do Ministerio da Instrucção Publica.* V. REVISTA DE HISTORIA, vol. 7.º, pag. 320-321. Lisboa, 1918.

Contem observações e alvitres ao plano officialmente fixado para os projectados trabalhos da bibliographia historica e do *Vade-mecum*, referidas no n.º precedente. (96

Cardoso e Cunha, Arnaldo. — *A historia nos lyceus.* V. A GEOGRAPHIA E A HISTORIA NO EN-

SINO SECUNDARIO (*Noções pedagogicas*). Coimbra, 1918, pag. 35-43. (97

Oliveira Neto, Jorge Silvio Pellico de. — *O estudo da historia e da geographia*. Coimbra, 1918. (98

Mendes Carneiro, José Maria. — *O Ensino da historia e da geographia nos Lyceus (O seu methodo provavel)*. Coimbra, 1919, 22 pags. (99

Vieira de Almeida. — *Théorie de l'Histoire*. V. REVISTA DE HISTORIA, vol. 8.º, Lisbôa, 1919, pag. 206-225. Incompleto. (100

Anonymo. — *A Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra ao Paiz*. Coimbra, 1919, 55 + 128 pags.

Dá noticia da orientação seguida no ensino das sciencias historicas, a pag. 33-38. (101

Santarem. Visconde de. — *Critica da divisão da historia, de Garrett*. V. CORRESPONDENCIA DO 2.º VISCONDE DE SANTAREM, 6.º vol. Lisboa, 1919, pag. 109-114.

Refere-se ás idéas expostas por Garrett na leitura publica realizada em abril de 1840, como chronista-mór do reino. A critica é feita em carta ao conde da Ponte. (102

Osorio de Oliveira, José. — *Ensaio sobre um programma no ensino da historia*. Lisboa, 1919, 16 pags. (103

Bandeira, Antonio. — *O municipio romano desde as suas origens até á reconquista da Hespanha pelos christãos. Evolução da historia. — Methodos para ensinar e principios que o professor deve observar no ensino*. Coimbra, 1919. (104

Anselmo, Antonio Joaquim. — *Bibliographia das Bibliographias Portuguesas*. V. REVISTA DE HISTORIA, vol. 8.º, pags. 32-48. Lisboa, 1919. (105

Caldas, José. — *Historia de um fogo morto*, Porto, 1919, pags. XIV + 878.

Na *Introducção*, pag. 3-85, contêm-se muitas considerações sobre a historiographia, difficuldades da sua independencia e justiça, exemplos e episodios da critica de inclinação, historiadores portugueses, hagiographos e chronistas palatinos, e criterio moderno creado depois do Renascimento, materia toda muito dispersa. Parte da doutrina já o auctor a expuzéra na parte do estudo *D. Fr. Bartholomeu dos Martyres*, publicada no *Instituto*, vol. 42.º, Coimbra, 1895. (106

INDICE

Pag.

Advertencia da 2.ª edição 5

» » 3.ª » 7

CAPITULO I — O espirito historico 11

CAPITULO II — Noção de historia 33

APPENDICE — Bibliographia portuguesa de theoria e ensino da historia 71

CORRIGENDA

Pag. 5, 2.ª linha, leia-se 49 em vez de 70.

Pag. 7, numeração no alto da pagina, IX em vez de XIX.

Deacidified using the Bookkeeper process.
Neutralizing agent: Magnesium Oxide
Treatment Date: APR 2002

Preservation Technologies
A WORLD LEADER IN PAPER PRESERVATION
111 Thomson Park Drive
Cranberry Township, PA 16066
(724) 779-2111

J. REIS GOMES

A musica e o teatro (Esboço filosofico). 1 vol. 900

J. LUCIO D'AZEVEDO

Historia de Antonio Vieira, 1.º vol. . . . 1$500

» » » » 2.º » . . . (no prelo)

Evolução do Sebastianismo, 1 vol. . . . 700

SOUSA COSTA

Romeu e Julieta — 2.ª edição. 1 vol. 700

A. F. DE CASTILHO

Fausto (Teatro de Gœthe) — 2.ª edição. 1 vol. 1$500

VALERIO DE RAJANTO

Os segredos da aguia. 1 vol. . . . . 1$200

J. J. NUNES

Compendio de gramatica historica portuguesa *(Fonetica e morfologia)*. 1 vol. . . 2$500

EPIFANIO DA SILVA DIAS

Syntaxe historica da lingua portuguesa.

1 vol. . . . . 2$500

LIBRARY OF CONGRESS
0 009 422 869 4